

ATA N.º 7/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021:

No dia dezassete de março de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, por videoconferência, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 80/DAFRH-DAAG/2021 foi, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal, e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40., do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de março, para o dia 17 de março de 2021, às 15.00 horas, a realizar-se por videoconferência. A presente reunião realiza-se ao abrigo dos nºs. 2 e 3, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10/2021, de 14 de fevereiro. Neste contexto a participação do público fica sujeita a inscrição, mediante a apresentação do assunto.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 16 a 31 de março de 2021, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 2 – 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025

PONTO 3 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, o Clube Portais da Arrábida e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo relativo à utilização da Pista Check-Up de Quinta do Anjo

PONTO 6 – Doação de máquina de selo branco da regedoria de Palmela – Incorporação de bem em Inventário Municipal

PONTO 7 – Revisão do Regulamento da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela – Abertura de procedimento

PONTO 8 – Regulamento para Cedência e Utilização de Espaços do Castelo de Palmela e Igreja de Santiago – Abertura de procedimento

PONTO 9 – COVID-19 – Exercício da atividade de venda ambulante nos núcleos urbanos do concelho por ocasião da Páscoa

PONTO 10 – Preço para venda da publicação 'Guia Turístico de Palmela'

PONTO 11 – Ratificação de decisão – Aceitação de doação

PONTO 12 – Programa Municipal de Emergência Social – COVID-19

PONTO 13 – Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Pedro Pablo Pichardo Peralta).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Adega Cooperativa de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O Sr. Vereador Luís Miguel Calha apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Pedro Pablo Pichardo Peralta).

"Pedro Pablo Pichardo Peralta, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Europeu no Triplo Salto em Pista Coberta com 17,30m, no Campeonato Europeu de Atletismo em Pista

Coberta, evento desportivo internacional realizado entre 4 e 7 de março de 2021, em Torun na Polónia.

Pedro Pichardo prepara-se agora para defender as cores de Portugal, nos Jogos Olímpicos, que se realizarão entre os dias 23 de julho e 8 de agosto, em Tóquio, Japão, onde terá como objetivo lutar pela medalha de ouro olímpica.

Reunida em Palmela, a 17 de março, de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** Pedro Pablo Pichardo Peralta pelo notável título de Campeão Europeu no Triplo Salto em Pista Coberta, que enche de orgulho o nosso Concelho desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o nosso País.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Adega Cooperativa de Palmela).

“A 26.ª edição do prestigiado Concurso de Vinhos “Mundus Vini Spring Tasting 2021” realizou-se no passado dia 5 de março, em Neustadt an der Weinstrasse, na Alemanha e contou com a participação de vários vinhos oriundos de países de todo o mundo.

Na edição deste ano, a Adega Cooperativa de Palmela foi reconhecida com uma Medalha de Ouro com o vinho Vale de Touros Vinhas Velhas Reserva 2017, o que enaltece a qualidade dos vinhos produzidos na região, uma vez que se trata de uma distinção a nível mundial.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 17 de março de 2021, **saúda** a Adega Cooperativa de Palmela, pelo empenho e capacidade de inovação, os quais têm permitido alcançar uma posição de destaque cada vez maior no setor vínico, contribuindo para a promoção e divulgação do Município de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Comemoração do Dia Internacional da Floresta e do Dia Mundial da Água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e informa que, no dia 21 de março, celebra-se o Dia Internacional das Florestas e, no dia 22, o Dia Mundial da Água. Ambas as datas foram instituídas pela Organização das Nações Unidas e destinam-se a destacar o papel determinante das Florestas e da Água para a diversidade e vitalidade do planeta e são ambas comemorações preciosas. Refere ainda, que nunca é demais reforçar que é do seu uso responsável e sustentável que depende a regulação do clima e a resiliência às suas alterações, a saúde e o bem-estar, o alimento e o conforto, a inspiração e a cultura. Por esse motivo, o

Município de Palmela, no âmbito dos objetivos estratégicos da proteção do ambiente, para o bem estar de todos(as) e o combater as alterações climáticas, não poderia deixar de assinalar novamente estas datas simbólicas com um conjunto de iniciativas, forçosamente adaptadas ao presente cenário de pandemia, das quais destaca relativamente ao Dia Internacional da Floresta, no dia 21 de março, “À descoberta das plantas da Serra do Louro”, uma publicação de folheto digital que estará disponível para descarregar a partir do website da autarquia e que contém um conjunto de espécies que se encontram em destaque no final do inverno/início da primavera, convidando à realização de atividades de exploração da natureza em espaço aberto amplo, de acordo com as normas da DGS. Esta edição surge na sequência de outros trabalhos já realizados, nomeadamente, em junho, no Dia Mundial do Ambiente, em setembro no âmbito do *Ecology Day* e em novembro, no Dia da Floresta Autóctone, mostrando a evolução da diversidade de espécies ao longo das estações do ano. Entre os dias 22 a 26 de março, “Planta a Planta”, um Projeto de continuidade contemplando um conjunto de ações de plantação de espécies autóctones e de remoção de espécies invasoras, por exemplo a acácia *karroo*, do corredor da linha de água de Quinta do Anjo, no troço entre Sobral e Urbanização Colinas da Arrábida, junto à ciclovía, envolvendo a comunidade, a produção de um painel informativo acerca do projeto, contendo informação sobre as espécies autóctones plantadas e as espécies invasoras e os seus impactos e colocação de placas para identificação das diferentes espécies plantadas. Durante o mesmo período, entre os dias 22 a 26 de março, irá decorrer a plantação simbólica de árvores em espaço público, de um exemplar arbóreo por cada Freguesia, em espaços públicos do Concelho de Palmela e, por fim, destaca a Hora do Conto “A Árvore generosa” que associa-se à celebração do Dia Mundial da Floresta, apresentando um vídeo do conto “A árvore generosa” na página do facebook do Museu Municipal, no dia 25 de março, que será repetido na página de facebook do Município no dia 27.

Relativamente ao Dia Mundial da Água, destaca a iniciativa irá realizar-se no dia 22 de março, a “Matriz da Água 2020”, com o lançamento da edição anual da Matriz da Água, com divulgação digital nos meios habituais e via *mailing list* institucional. Recorda que a Matriz da Água é uma ferramenta de grande importância na gestão deste valioso e escasso bem, permitindo uma avaliação estratégica e sustentável num momento em que as alterações climáticas colocam desafios e responsabilidades acrescidos ao uso da água. Refere ainda que a “Matriz da Água 2020” identifica e quantifica os principais fluxos de água no território de Palmela, apresentando um retrato da água no nosso território, dos sistemas de abastecimento e de saneamento e do desempenho do município enquanto Entidade Gestora dos Sistemas de Abastecimento de Água às populações e drenagem de águas residuais.

• **Abertura de concursos de obras na rede viária municipal – O Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que foram abertos diversos concursos para a pavimentação de vários arruamentos no concelho, entre os quais, o concurso para a obra de

pavimentação da Rua dos Vinhedos, em Pinhal Novo, pelo valor de 219.420,00€ com IVA incluído e cuja obra tem um prazo previsto de 120 dias e consiste na pavimentação em massas betuminosas numa extensão de aproximadamente 580m, incluindo, bases de assentamento, execução de sinalização horizontal e vertical, rede nova de abastecimento de águas e rede de esgotos pluviais, passeios em calçada espraçada onde possível, e outros trabalhos; o concurso para a pavimentação da Rua Pedro Azenha dos Santos – 1ª fase, no Bairro Margaça, pelo valor de 193.980,00€ com IVA incluído, com um prazo previsto de duração da obra é também de 120 dias e consiste na pavimentação em massas betuminosas, numa extensão de aproximadamente 1.380m, incluindo bases de assentamento, execução de sinalização horizontal e vertical, impasses de RSUs e outros trabalhos; o concurso de repavimentação de arruamentos em Pinhal Novo Sul, pelo valor de 154.760,00€, cuja obra tem um prazo previsto de 45 dias e consiste na repavimentação de vários arruamentos na zona sul do Pinhal Novo, numa área aproximada de 23.000m², com fresagem do existente onde necessários, aplicação de camada de desgaste, execução de sinalização horizontal, incluindo a delimitação de estacionamento, rebaixamento de lancis em zonas de passadeiras e outros trabalhos.

• **Retoma das aulas presenciais para os alunos do 1.º Ciclo – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota de uma notícia importante, o regresso às aulas presenciais dos alunos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, que retomaram hoje e da informação recolhida, refere que está a decorrer com normalidade. Refere que da parte da autarquia está assegurado o transporte escolar, não só destas crianças, mas também de outras crianças que se mantêm em situação de acolhimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, tal como está assegurada a alimentação escolar. Dá igualmente nota que nos 3 Agrupamentos de Escolas do Concelho, algumas crianças do pré-escolar não voltaram à escola, estão a faltar tendo os seus encarregados de educação informado que só voltariam depois da Páscoa, mas trata-se de um número muito reduzido. Informa ainda que está a decorrer a testagem do pessoal docente e não-docente, com a primeira testagem a decorrer no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, durante o dia 16 e 17 de março, no Agrupamento de Escolas José Saramago já foi efetuada a testagem a todo o pessoal e no Agrupamento de Escolas Hermenegildo Capelo, o 1.º momento de testagem decorreu no dia 16 e está a decorrer, agora, na Escola Básica Matos Fortuna e Aires.

Assuntos apresentados pelos Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Palmira Hortense e Paulo Ribeiro:

• **Lençóis de água na EN 379, ao km 34,5 – O Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere uma questão que foi levantada por um morador relativamente à EN 379 ao km 34,5 na estrada que dá entrada para a Rua onde está situado o

edifício das Finanças, que quando chove, cria ali muitos lençóis de água, tem as bermas muito curtas e os sumidouros não têm capacidade para absorver, até porque acumulam-se ali muitos detritos vindos das encostas, apesar de tratar-se de um assunto da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, a autarquia pode fazer um alerta para aquela situação. Refere que é uma situação recorrente sempre que chove mais, criam-se ali lençóis de água e até mesmo o canal de escoamento das águas pluviais, acaba por ser pequeno para o escoamento dessas águas e também tem muitas ervas junto ao canal. Portanto, é um assunto da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, porém, a autarquia pode solicitar ali uma correção daquele pedaço de estrada.

• **Lençóis de água, em Quinta do Anjo, junto à paragem da TST no Poço Novo – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que também em alturas de muita chuva, é recorrente, em Quinta do Anjo, junto à paragem da TST no Poço Novo, local onde se verifica a criação de muitos lençóis de água, que é perigoso para quem circula na estrada, como para quem se encontra na paragem de autocarros, que ficam frequentemente encharcados com a passagem de viaturas naquele pequeno troço.

• **Problemas de segurança, em Portais da Arrábida, na Rua Agostinho da Silva – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que, também esta questão não é da responsabilidade do município, pois é uma questão relacionada com a segurança e é da competência das autoridades locais, neste caso da GNR e que está a acontecer em Portais da Arrábida, na Rua Agostinho da Silva, tendo já havido várias referências nas redes sociais, mas neste caso, foi contactado por um morador que lhe relatou que já se trata de um 3.º caso em que ia sucedendo um acidente, porque concentram-se ali muitos jovens, atiram objetos uns aos outros, entre os carros e as residências. Portanto, o município poderia alertar a GNR para esta situação, até porque neste período em que os jovens não estão presencialmente nas escolas, têm mais liberdade e, que sem intenção de maldade, por vezes têm brincadeiras perigosas e que pode originar ali algum acidente que seja grave.

• **Questões relativas à obra de regularização da Ribeira da Salgueirinha – A Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e apresenta um pequeno conjunto de questões de um grupo de munícipes que, na sequência de encontros que têm vindo a ser feitos com alguns empresários instalados no concelho, sobretudo aqueles de empresários cujas empresas estão localizadas no Parque Industrial da Cascalheira, portanto, em 1º lugar, transmite o regozijo manifestado por aqueles empresários no que diz respeito à obra em curso da regularização da Ribeira da Salgueirinha, contudo e não obstante considerar pertinente e benéfico para aquela zona, também manifestam profunda preocupação que, aliás, o MIM

subscreve com a regularização em curso, no que concerne a 3 questões, nomeadamente a necessidade de pavimentação do prolongamento da Rua Bartolomeu Dias, desde hipermercado Modelo até à interseção com a EN-252 a Sul, cujo perfil, ou seja, a largura é particularmente exígua, sobretudo, para a circulação de veículos pesados e que são vários que abastecem ao armazéns ali sediados e, por fim, a questão a interseção do prolongamento da Rua Bartolomeu Dias com a EN-252 a sul, porque é uma espécie de um “cotovelo”, particularmente apertado, com diminuta visibilidade e que tem ali uma figueira e um painel da Câmara Municipal que impede a visibilidade para quem pretende entrar na EN 252. Portanto, reitera que o MIM subscreve as preocupações manifestadas e comprometeu-se apresentar em reunião de Câmara estas questões.

• **Interrupção da EN 252 por causa das obras de regularização da Ribeira da Salgueirinha** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que também se levanta a questão da interrupção da EN 252 para a construção do atravessamento da Ribeira, que ao contrário da obra de arte que foi instalada na Rua do Milho Rei, aquilo que irá ser instalado no local afigura-se como um erro de gestão de obra colossal, porque fala-se numa interrupção da EN 252 por um prazo superior a 2 meses e, se assim, irá ser um caos, por isso, solicita que o Sr. Presidente informe qual vai ser a alternativa de circulação que está prevista para aquele troço. Refere ainda que do resultado da conversa com o MIM teve com os empresários do Parque Industrial da Cascalheira, todos manifestaram o desejo que o acesso ao parque fosse feito pela Rua Bartolomeu Dias a partir do hipermercado Modelo, que o MIM considera correto e adequado. Depois, e uma vez que estão no terreno a executar uma obra de dimensão significativa, considera que seria crucial ponderar a pavimentação do prolongamento da Rua Bartolomeu Dias e também o seu alargamento, dentro das possibilidades e a correção da interseção com a EN 252 eliminando aquele “cotovelo” que é uma tormenta para os veículos pesados que ali têm de circular.

• **Pandemia COVID-19 e o contexto no concelho** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e agradece os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Adilo Costa, mas ainda na sequência da pandemia do COVID-19, solicita um ponto de situação epidemiológico do concelho e, também por causa da situação de suspensão da administração de uma das vacinas, pela OMS, cuja suspensão, as autoridades portuguesas, tanto quanto sabe, ainda não se pronunciaram e, também questiona sobre o ponto de situação da vacinação no concelho.

• **Encerramento da dependência da Caixa Agrícola, em Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que obteve, recentemente, a informação da eventual intenção

de encerramento da dependência da Caixa Agrícola, em Quinta do Anjo e pergunta se a autarquia sabe e, se tem informação mais concreta sobre este assunto que possa esclarecer, uma vez que a Quinta do Anjo só tem esta dependência bancária e que, mesmo assim, não está aberta durante todo o dia, à semelhança de outras entidades bancárias, e que é muito importante para a vila, por essa razão, questiona se o município tem alguma informação sobre esta situação e o que se pode fazer para evitar esse eventual encerramento.

Às questões apresentadas pelos Srs./a Vereadora Raul Cristovão, Palmira Hortense e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:

_ Questões relativas à Rede Viária, nomeadamente os lençóis de água na EN 379, ao km 34,5, na Quinta do Anjo, junto à paragem da TST no Poço Novo e referentes à obra de regularização da Ribeira da Salgueirinha – O **Sr. Presidente** refere que pode esclarecer algumas questões colocadas referentes à rede viária, sem prejuízo do Sr. Vereador Adilo Costa poder pronunciar-se e encaminhar, através dos serviços municipais, algumas das questões apresentadas para a Infraestruturas de Portugal, porque conhece todos estes assuntos, nomeadamente em relação ao empossamento e a deficiente drenagem pluvial na berma da EN 379, na zona supra-identificada pelo Sr. Vereador Raul Cristóvão, cuja acumulação de águas é visível junto a uma das vivendas perto da curva que, no sentido Palmela - Volta da Pedra e que é uma zona onde o Serviço Municipal de Proteção Civil e a Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público intervém frequentemente, em substituição da Infraestruturas de Portugal, sobretudo naquele atravessamento hidráulico, com a limpeza das ervas e a recolocação de pó de pedra na saída das moradias, no entanto, a autarquia irá fazer chegar essa questão à Infraestruturas de Portugal. Refere ainda que essa zona referida, merecia ali, de facto, um outro tratamento como, aliás, toda a via, porque é possível verificar o estado de degradação daquela estrada nacional, particularmente desde São Gonçalo até à Volta da Pedra, na intersecção com a EN-252 e, reitera que o município continuará a fazer algumas dessas pequenas intervenções que os munícipes solicitam, porque, de facto, a Infraestruturas de Portugal não aparecem no terreno, sobretudo, nas alturas mais críticas e tem de ser o município, muitas vezes, a sinalizar, a intervir e a tentar desobstruir alguns desses lençóis de água que se verificam nas estradas nacionais que atravessam o concelho de Palmela. Refere ainda que na zona mencionada, na Quinta do Anjo, de facto, verifica-se a necessidade de reperfilamento do pavimento da via no sentido de encaminhar melhor as águas para o sumidouro existente, mas recorda que a autarquia tem uma outra solução, sobretudo para a paragem de autocarros ali situada, com um projeto que já está concluído para o terreno que foi adquirido, junto ao mercado municipal e àquele arruamento pedonal que dá acesso e que será apresentado durante a semana da freguesia de Quinta do Anjo. Nesse projeto a paragem será deslocalizada para essa zona, com um abrigo duplo e uma faixa para que os autocarros não impeçam a circulação de trânsito na estrada nacional, aquando da tomada e largada de

passageiros. Esse projeto está atualmente na Infraestruturas de Portugal para emissão de parecer e aprovação e uma vez que o município está a intervir naquele espaço, aproveitará a oportunidade para abordar e chamar a atenção para essa questão dos lençóis de água.

• **Problemas de segurança, em Portais da Arrábida, na Rua Agostinho da Silva – O Sr. Presidente** relativamente às questões de segurança, refere que esteve presente na reunião restrita do Conselho Municipal de Segurança, mas irá haver uma outra reunião para a semana e tal como para outras questões, também irá abordar esta que foi apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, pedindo a colaboração da GNR, sobretudo, no patrulhamento daquelas zonas para inibir alguns comportamentos menos corretos.

• **Questões relativas à obra de regularização da Ribeira da Salgueirinha – O Sr. Presidente** esclarece que o município já reuniu com alguns empresários daquele parque e são conhecidos os problemas daquela zona, mas esclarece que algumas das questões colocadas só poderão ser tratadas depois da conclusão da obra Ribeira da Salgueirinha. Refere ainda que, defende, há muitos anos, a existência de apenas um sentido de circulação naquela via, porque é impossível circular nos dois sentidos, uma vez que não há espaço disponível. Aqueles armazéns foram licenciados há muitos anos, mas poderia ter sido equacionado um melhor acesso aos armazéns com uma componente logística. Atualmente, de facto, os veículos pesados não têm sequer raio de curvatura para entrar ali e, o que foi estudado para aquele acesso, no âmbito de um Plano Pormenor da zona industrial sul de Pinhal Novo que foi abandonado enquanto Plano, para poderem ser incorporadas as soluções na revisão ao Plano Diretor Municipal que, está na fase da 1ª reunião de concertação com a CCDR, na próxima semana, para depois fazer uma apresentação interna para a qual a vereação também foi convidada e que apresenta também o que está previsto para aquela zona, ou seja, uma solução de um só sentido de circulação rodoviária, na qual deixará de haver entradas e saídas naquele “cotovelo” na entrada da EN 252, que só se manteve porque eram direitos adquiridos no passado, quando era apenas um acesso para quintas rurais e a circulação passará a ser feita por um outro arruamento interior que irá sair na Rua 1º de Janeiro, aliás, onde atualmente já está a circular o trânsito em alternativa por causa da interrupção provocada pela realização das obras e, no futuro, naturalmente que essas vias vão ter de ser pavimentadas, porém não fazem parte do plano de mandato atual, mas certamente que irão fazer parte do próximo e cada força política irá propor aquilo que entender. Reitera que defende que aquela zona deverá ser reabilitada, mas também existem outras pretensões urbanísticas para o local e em função dessas pretensões, seja para moradias particulares ou para unidades logísticas, industriais e de atividades económicas, que terão também de concorrer para a resolução das infraestruturas, nomeadamente as viárias, ou seja, pagar as suas taxas, porque se vão provocar mais trânsito,

devem ser feitas obras de infraestruturas gerais ou obras de urbanização ao abrigo dos regulamentos municipais.

Em relação à interrupção da EN-252, esclarece a Sra. Vereadora Palmira Hortense que não há erros grosseiros, mas sim, legalidades e, aproveita para informar que embora a obra seja mérito de muito trabalho da Câmara Municipal, que o MIM muitas vezes não reconhece, aquele troço do atravessamento da estrada nacional é um troço da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal que está incluído na empreitada, mas que, inclusivamente, até ao dia de hoje, não tem o licenciamento da parte da Infraestruturas de Portugal para poder dar continuidade à obra, pelo que o município irá fazer uma obra, em substituição da Infraestruturas de Portugal, que é um projeto de “*box-covers*”, uma solução que a Infraestruturas de Portugal não permitiu, alegando que as junções poderiam não ficar bem colocadas e, só emitem o licenciamento com a solução de construção *in situ* que consideram tratar-se de uma solução muito mais duradoura e resistente. Aliás, refere que acaba, agora mesmo, de receber a autorização para a intervenção, até porque ainda durante esta manhã, haviam interpelado a Infraestruturas de Portugal por causa desta questão. Portanto, a obra terá de ser feita nos termos em que for aprovada e, apesar de a autarquia ter procurado outras, para aquele atravessamento, não teve a aprovação da entidade responsável. Depois, não pode garantir o tempo que irá durar, se irão ser 2 ou mais meses, mas garante que o plano de circulação está devidamente aprovado, com todos os pareceres, planos de segurança e saúde e planos de trânsito, mas, naturalmente que irá causar sempre incómodo. Espera, no entanto, que a empresa possa dar um bom seguimento ao trabalho, que mesmo com as condições climatéricas adversas a obra não parou e teve alguns progressos, por isso acredita que a solução que irá ser implementada, irá causar incómodos, como todas as obras desta natureza, mas irão ser uma mais-valia, cujo resultado final será satisfatório, portanto, espera-se que a interrupção cumpra os prazos mínimos possíveis e que a obra decorra sem constrangimentos. Esclarece ainda que não se trata de opções políticas, mas sim de opções técnicas que são impostas e considera que qualquer outro tipo de comentário certamente não serve para contribuir para a melhor solução, servirá apenas para outro tipo de objetivos. Refere também que em relação às preocupações dos empresários daquela zona, a autarquia tem respondido, tem criado condições alternativas para minimizar os impactos dos desvios de trânsito e é isso que vai continuar a fazer.

● **Pandemia COVID-19 e o contexto no concelho** – O Sr. Presidente refere que são públicos os constrangimentos sobre a questão das vacinas, mas esclarece que no que compete à autarquia, o trabalho está ser feito e está largamente ultrapassado, para que a vacinação decorra sem incidentes, sem interrupções e em boas condições, para rentabilizar os meios que a saúde disponibiliza. Reitera que gostaria de ter um centro de vacinação em cada freguesia do concelho, mas infelizmente, a equipa da saúde não tem meios e recursos humanos para dispersá-los e por isso têm de estar concentrados, porque, por cada equipa de vacinação tem

de estar um médico, preferencialmente especialista em reanimação, tem de haver um conjunto de requisitos que a saúde não tem e, teve de ser a autarquia a arranjar marquesas, oxigénio e outras situações do género. Portanto, até ao momento, tem sido possível dar resposta, apesar de não ser aquela que todos desejariam e, fica satisfeito se for possível, ainda hoje, retomar o ritmo da vacinação, aliás, esta manhã, registaram-se aglomerações, mas convém esclarecer que as pessoas quando são convocadas para a vacinação, têm uma hora específica para lá estar, mas é parte da cultura e do estado de espírito das pessoas achar que se forem mais cedo, despacham-se mais depressa, contudo, não é assim e, manifesta alguma preocupação quando passa por ali e se apercebe que há aglomerações. Depois, também espera que quem tem a responsabilidade de pôr as vacinas no ACES Arrábida, as coloque em quantidade suficiente para se poder retomar a vacinação. Relativamente à questão suscitada sobre a vacina Astrazeneca, espera que já haja "luz verde" para se retomar a vacinação, seja com essa vacina ou com outra qualquer, de preferência, o mais rapidamente possível.

• **Encerramento da dependência da Caixa Agrícola, em Quinta do Anjo – O Sr. Presidente** refere que foi igualmente surpreendido, hoje, sobre essa situação, ao contrário do que aconteceu com outras instituições bancárias, este eventual encerramento da Caixa Agrícola em Quinta do Anjo não foi comunicado ao município e refere que tomou conhecimento de uma tomada de posição do executivo da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, mas ainda não possui elementos para partilhar.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o importante é salvaguardar sempre as alternativas para que não haja constrangimentos com o acesso às empresas.

O **Sr. Presidente** refere que o município está em sintonia com essa preocupação e irá fazer o possível, aliás, os serviços municipais têm estado a trabalhar na reparação do caminho em terra batida, o caminho alternativo, porque os serviços da Junta de freguesia não conseguem resposta a todas as solicitações que vão surgindo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º GPC 01_07-21:

«Considerando que:

- é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às diversas entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente as de carácter social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m) do nº 2, do artigo 23º, do RJAL;
- é de grande importância o papel das Associações de Moradores como motor de desenvolvimento e coesão local sendo, simultaneamente, espaços participação cívica, colaborativa, responsável e inovadora, com reflexos positivos na comunidade onde está inserida;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelas Associações de Moradores do concelho, candidaturas a apoios municipais, visando a realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e a concretização de atividades;
- de acordo com o RMAA, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16º, alíneas a) a q), e que após apreciação e análise técnica foi feita a ponderação dos correspondentes montantes;

Propõe-se, de acordo com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do RJAL, a atribuição dos apoios financeiros destinados à realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e à concretização de atividades, no valor total de 11.917,00 € (onze mil, novecentos e dezassete euros) às entidades e para os fins constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	APOIOS FINANCEIROS / OBJETIVO			
	Obras	Equipamentos	Atividades	TOTAL
Associação de Moradores de Olhos de Água	760 €		1.000.€	1.760.€
Associação de Moradores Marquesas II – 1ª fase	1.450 €	300 €	1.500.€	3.250.€
Associação de Moradores da Quinta da Torre		850.€		850 €
Associação de Moradores do Lau	3.175.€			3.175.€
Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira	642.€	400.€		1.042.€
Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra - Terrim	840 €		1.000 €	1.840.€
TOTAL	6.867 €	1.550 €	3.500 €	11.917 €

.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_07-21:

«A 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da ação Aquisição de Bens e Serviços COVID-19, de modo a permitir o lançamento de procedimentos de prestação de serviço;
2. Reforço da ação Beneficiações Diversas (Escolas), de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
3. Reforço da ação Beneficiação de Outros Espaços Exteriores, de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais;
4. Reforço da ação PRARRÁBIDA – Janela da Arrábida (Palmela), de modo a permitir o lançamento de procedimentos de prestação de serviço;
5. Reforço da ação Aquisição de Terrenos, de modo a acautelar a necessidade de aquisição de terrenos no âmbito de vários processos;

No capítulo da receita efetuou-se um reforço no valor de 446.515€ (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quinze euros), nas rubricas de transferências correntes e de capital, relativo ao valor do cofinanciamento da ação PRARRÁBIDA – Janela da Arrábida (Palmela) e ao aumento, resultante de majoração, de comparticipações de pedidos de pagamento relativos a 4 operações candidatas a fundos comunitários. Ainda no capítulo da receita procedeu-se à anulação, no valor de 284.588 € (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito euros), na rubrica de passivos financeiros, em resultado da majoração (financiamento a 100%) da comparticipação de pedidos de pagamento relativos a 3 operações cofinanciadas por empréstimo contratado ao BEI - Banco Europeu de Investimentos, que deste modo não será necessário utilizar.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 2ª alteração permutativa é de 67.846.026,57 € (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) que representa um acréscimo de 0,24% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_07-21:

«1. Decorridos mais de 20 anos sobre a aprovação de legislação, de cariz programático, que não chegou a concretizar de forma regulamentar as condições de atribuição do suplemento remuneratório por trabalho nas situações de penosidade e insalubridade, vem finalmente a Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro), no art.º 24º, prever as condições de atribuição do referido suplemento remuneratório, de acordo com as regras gerais estabelecidas no art.º 159º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

2. Assim e conforme estatuído no art.º 24º, nº 1, da LOE/2021, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade pode ser atribuído a trabalhadoras/es que estejam integradas/os na carreira geral de assistente operacional, que exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, das quais resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

3. O referido suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, com graduação em nível baixo, médio, ou alto, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade.

4. Em consonância com o preceituado no referido art.º 24º, nº 3, da LOE/2021, a presente proposta tem por respaldo o parecer fundamentado do serviço de saúde e segurança no trabalho, que aqui se anexa, fazendo parte integrante daquela.

O referido parecer técnico, que integra os mapas de riscos de exposição a agentes biológicos, físicos, químicos, ergonómicos e psicossociais e evidencia a potencialidade de ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, de acordo com a taxa de sinistralidade laboral, absentismo e graus de incapacidade atribuídas pela CGA e Segurança Social, atesta que os postos de trabalho inerentes às áreas funcionais a seguir enunciadas, no âmbito da Divisão de Águas e da Divisão de Serviços Urbanos, por serem suscetíveis de provocar danos excecionais na saúde das/os trabalhadoras/es, se enquadram em nível de risco alto:

	Divisão	Áreas	Insalubridade	Penosidade	Nível de Insalubridade ou Penosidade
Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	Divisão de Serviços Urbanos	Recolha de Resíduos Sólidos (Recolha e tratamento de resíduos)	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças. Ritmos de trabalho intensos e trabalho noturno.	Exposição a carga física, hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas.	Alto
		Limpeza Urbana (Higiene urbana)	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.		Alto
		Gestão de cemitérios / CROA (inumações, exumações, trasladações, abertura de aterros e de sepulturas)	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças. Carga psicológica elevada		Alto
	Divisão de Águas	Águas de Abastecimento e Residuais (saneamento)	Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.		Alto

5. Afere-se um universo de cerca de 100 trabalhadoras/es passível de poder vir a auferir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, pelo nível alto, cujos postos de trabalho e descritivos funcionais se encontram densificados na Revisão ao Regulamento Interno de Funções e Tarefas aprovado em anexo ao mapa de pessoal/2021, sancionado pela assembleia Municipal em 17 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada em 9 de dezembro de 2020.

6. Pese embora se preveja, legalmente, que o valor percentual do suplemento de nível de penosidade e insalubridade alto corresponda a 15% da remuneração diária, por forma a evitar distorções remuneratórias, com inaceitável potencial de incremento para o nível médio (fixado em € 4,09/dia), face à necessidade de manter a proporção de variação entre os diversos níveis, baixo, médio e alto, sufragar-se a solução interpretativa preconizada em ambas as circulares da DGAEP (01/2021) e DGAL (remetida por correio eletrónico em 15/2/2021, disponibilizada no portal autárquico) que preconizam o entendimento de estabilização do valor mínimo a abonar em € 4,99 para as remunerações mensais correspondentes até ao nível 11 (€ 998,50) da tabela remuneratória única, só se aplicando a indexação do valor percentual de 15% em remunerações superiores àquele nível 11.

7. Em termos de impacto financeiro realça-se que o orçamento municipal, na rubrica 0202/01021302 sob a designação de outros suplementos acomoda verba no valor total de € 110.000, expectável como suficiente, mas ainda assim sujeito a monitorização e eventual acerto orçamental, em virtude se tratar de despesa com comportamento suscetível de flutuações, em função dos dias que possam vir a ser indicados mensalmente pelos serviços como passíveis de se enquadrarem nas condições de atribuição do suplemento em causa.

8. Em cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 24º da LOE/2021 procedeu-se à auscultação das organizações representativas das/os trabalhadoras/es sobre o sentido provável da presente proposta, que não tendo havido formalização de pronuncias.

9. Não obstante se reconhecer como muito positiva a consagração legal deste regime, como desígnio na defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es em áreas operacionais que, pela sobrecarga funcional, insalubridade ou penosidade, as/os expõem a maiores vulnerabilidades como pessoas, situação que pode ser aferida pela mera observação concreta da execução das tarefas, de acordo com as regras da experiência de vida, a formulação muito taxativa na elencação das áreas funcionais, toda possibilidade de subsunção de outras funções inerentes a postos de trabalho, consideradas igualmente penosas e insalubres, com elevada sobrecarga, justificando-se claramente a respetiva abrangência. A título meramente exemplificativo refere-se: calceteiras/os, asfaltadoras/es; manutenção de máquinas e veículos; espaços verdes, recolha e transporte de animais vivos.

Em face ao exposto **propõe-se** que, nos termos do disposto no art.º 24º, nº 3 da LOE/2021, tendo em consideração o parecer técnico da saúde e segurança no trabalho, a dotação

orçamental disponível e a audição das organizações representativas das/os trabalhadoras/es, se aprove o seguinte:

- a) Atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a trabalhadoras/es que a título permanente, ou em regime de suplência, por imperativo funcional se encontrem a exercer funções nas seguintes áreas funcionais, em consonância com os descritivos constantes na Revisão ao Regulamento Interno de funções e tarefas, aprovado em anexo ao mapa de pessoal/2021:
 - Saneamento - águas de abastecimento e águas residuais;
 - Higiene Urbana - recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana
 - Cemitério e CROA - procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas
- b) Que seja reconhecido o nível de penosidade ou insalubridade alto, com acréscimo remuneratório diário de 15%, salvaguardando-se o valor mínimo de € 4,99, para evitar distorções remuneratórias, em consonância com as orientações interpretativas, convergentes, emanadas da DGAEP e DGAL.
- c) Que a atribuição do referido suplemento remuneratório produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2021, data de entrada em vigor da LOE/2021, em consonância com o disposto no art.º 156º, nº 2, al a) do CPA.

Anexa-se: parecer técnico do serviço de saúde e segurança no trabalho.»

Sobre a proposta Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, numerada DAFRH_DRH 01_07-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** considera que é uma proposta há muito desejada e que abrange um conjunto muito significativo de trabalhadores que estão nessas funções, porém, infelizmente a Lei não foi tão longe quanto havia sido proposto.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM está 100% de acordo com a proposta e considera que esta atribuição remuneratória só peca por tardia, porque, de facto, muitos destes trabalhadores, são dos que ganham menos e que mais riscos correm no exercício da sua atividade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_07-21:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) foi apresentada pelo Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes uma candidatura a apoios municipais, visando a concretização da sua atividade, bem como a aquisição de equipamento;
- através da promoção do movimento associativo de carácter social e com intervenção na área social, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável, destas associações na comunidade, proporcionando momentos importantes formais e informais com elevado relevo para a comunidade;
- de acordo com a apreciação e análise técnica efetuada, tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do RMAA, a candidatura apresentada corresponde à atribuição dos seguintes montantes:

Apoio à Atividade (€)	Apoio para Aquisição de Equipamentos (€)	TOTAL
2.500,00	335,00	2.835,00

Face ao exposto, **propõe-se**, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.835,00 € (dois mil oitocentos e trinta e cinco euros), ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes, para apoio à atividade e aquisição de equipamentos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, o Clube Portais da Arrábida e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo relativo à utilização da Pista Check-Up de Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_07-21:

«Considerando que:

- as atribuições legais que os municípios dispõem no domínio dos tempos livres e desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e

recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos;

- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;
- parte significativa deste desenvolvimento tem sido conseguida através da participação ativa das associações, quer nas atividades, quer pela utilização do seu património e que neste contexto, numa lógica de otimização dos recursos, importa continuar a aproveitar todos os equipamentos existentes no Concelho para a realização de diferentes atividades;
- o Clube Portais da Arrábida, desenvolve também uma importante ação social junto da comunidade de Quinta do Anjo, contribuindo com as suas instalações para a realização de diversas atividades;
- no quadro da política municipal de parcerias tem-se procurado estabelecer protocolos para a utilização de instalações de associações e clubes.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1, e alíneas f) e h) do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e pelas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da mesma Lei, a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela, o Clube Portais da Arrábida e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, relativo à utilização da Pista Check-Up de Quinta do Anjo, cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, o Clube Portais da Arrábida e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo relativo à utilização da Pista Check-Up de Quinta do Anjo, numerada DCDJ_DCD 01_07-2, intervêm:

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que trata-se de um projeto de referência no apoio às populações e que prevê a avaliação e monitorização da saúde e condição física e, neste contexto, agradece a disponibilidade e cooperação do Clube Portais da Arrábida e da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, num projeto que está integrado no âmbito do PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa e que consiste na instalação de uma estrutura no Clube Portais da Arrábida, onde vão estar vários equipamentos médicos que permite aos utilizadores realizar uma série de avaliações de saúde para saber se estão aptos a iniciar os exercícios físicos, entre os quais destaca a colocação de uma balança, um medidor de colesterol, triglicéridos, glicemia, um oxímetro, entre outros, ou seja um conjunto de instrumentos que permitem diagnosticar e monitorizar a saúde dos munícipes. Portanto, é um

projeto de referência que acredita que irá beneficiar a população que queira deslocar-se ao circuito de manutenção ali existente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Doação de máquina de selo branco da regedoria de Palmela – Incorporação de bem em Inventário Municipal.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_07-21:

«Foi proposto à Câmara Municipal de Palmela, por Teresa Machado e seus irmãos (Carlos Machado, Vasco Manuel Machado e Pedro Machado) a doação da peça Máquina de selo branco do Regedor de Palmela (carimbo da Regedoria de Palmela), Raul d' Oliveira Machado [1896.1978].

Raul d' Oliveira Machado exerceu o cargo de Regedor do concelho no período compreendido entre a II Guerra Mundial até 1976. No exercício deste poder competia-lhe garantir a aplicação da lei e dos regulamentos administrativos, e a supervisão da ordem pública.

Analisado o interesse da peça, e verificada a sua compatibilidade com o Programa Museológico do Museu Municipal de Palmela, considera-se a sua integração um enriquecimento das coleções museológicas, nomeadamente do acervo dedicado à Administração Pública, que muito honra o município.

Assim, face à vontade expressa de doação a título definitivo ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação, a qual integrará o acervo museológico, e a sua incorporação nos bens do Município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Revisão do Regulamento da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 02_07-21:

«Considerando que:

- a Rede de Bibliotecas Públicas do Município de Palmela teve início em 1987, com a assinatura do Contrato Programa para a Criação da Rede de Bibliotecas de Leitura Pública, entre a Câmara Municipal de Palmela e o então IBL – Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, atual Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB);
- a Biblioteca Municipal de Palmela foi inaugurada a 26 de outubro de 1990, tendo as atuais instalações sido inauguradas a 16 de abril de 2005; a Biblioteca Municipal de Pinhal Novo foi inaugurada a 1 de junho de 1999; a 30 de novembro de 1997 são inauguradas as primeiras instalações do polo da Marateca, transferido, em 2004, para o edifício onde se encontra atualmente; e, a 7 de dezembro de 2001, nasceu o polo de Quinta do Anjo;
- atualmente, a Rede é constituída pelas Bibliotecas Municipais de Palmela e de Pinhal Novo, e pelos polos da Marateca e de Quinta do Anjo;
- O primeiro Regulamento da Rede de Bibliotecas foi aprovado em 1999, momento que antecedeu a inauguração da Biblioteca do Pinhal Novo;

Duas décadas volvidas, o Regulamento carece de revisão para que se possa ajustar às transformações da sociedade e definir um caminho estratégico que permita a estes equipamentos culturais, reinventar-se face a novos desafios.

Nestes termos, ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, submete-se a deliberação do órgão executivo a abertura do procedimento de revisão do Regulamento da Rede de Bibliotecas Públicas do Município de Palmela com o objetivo de:

- a) Assegurar a preparação, participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- b) Determinar que se podem constituir como interessados todos os que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargo, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados, que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Informar que os interessados podem apresentar os seus contributos até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, a morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA;

- d) Comunicar que a constituição dos interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954 – 001 Palmela ou, preferencialmente, através de correio eletrónico: geral@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Regulamento para Cedência e Utilização de Espaços do Castelo de Palmela e Igreja de Santiago – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 03_07-21:

«Considerando que:

- ao longo dos anos, tem sido crescente o número de solicitações de cedência de espaços do Castelo de Palmela e da Igreja de Santiago que, pelas suas características históricas e arquitetónicas e envolvência paisagística, prestigiam os eventos e iniciativas que aí se realizam;
- que a cedência de espaços carece de instrumentos normativos públicos que uniformizem critérios de aplicabilidade;

Ao abrigo do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, submete-se a deliberação do órgão executivo a abertura do procedimento de aprovação do Regulamento para a Cedência e Utilização do Castelo de Palmela e Igreja de Santiago:

- e) Com vista a assegurar a preparação, participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- f) Determinar que se podem constituir como interessados todos os que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargo, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- g) Que os interessados se podem constituir como tal a apresentarem os seus contributos, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenham o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico, e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.;

- h) Que a constituição dos interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954–001 Palmela ou, preferencialmente, através de correio eletrónico: geral@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO

PONTO 9 – COVID-19 – Exercício da atividade de venda ambulante nos núcleos urbanos do concelho por ocasião da Páscoa.

PROPOSTA N.º DDET 01_07-21:

«O atual contexto pandémico provocado pela COVID-19, trouxe fortes impactos económicos e sociais, aprofundando a fragilidade em que muitas famílias se encontram, nomeadamente as dependentes de micro atividades locais caracterizadas pelo exercício de venda no espaço público.

Dando continuidade às medidas que tem implementado no quadro do apoio aos agentes económicos, o Município de Palmela, visando a recuperação e revitalização da economia e da vida em sociedade, propõe-se apoiar a atividade de comércio não sedentária, nomeadamente, a exercida por vendedores ambulantes.

Deste modo, ao abrigo do n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento de Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Palmela, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o exercício da atividade de comércio não sedentária exercida por vendedores ambulantes, no período das festividades da Páscoa, entre os dias 22 de março e 5 de abril de 2021, nos núcleos urbanos do concelho, incluindo Pinhal Novo, estabelecendo o limite de 8 (oito) lugares, a instalar nos seguintes locais:

- Local 1: Pinhal Novo: Junto à antiga Estação da CP - 2 lugares.
- Local 2: Águas de Moura: Avenida da Liberdade, junto ao abrigo do táxi - 1 lugar.
- Local 3: Poceirão: Rua Eça de Queirós, perto do jardim - 2 lugares.
- Local 4: Palmela: Largo de S. João - 1 lugar.
- Local 5: Quinta do Anjo: Largo do Poço Novo, junto à Farmácia - 1 lugar.
- Local 6: Cabanas: Av. Visconde Tojal, no largo da Igreja - 1 lugar.

Para melhor compreensão dos sítios mencionados, juntam-se plantas de identificação dos 8 (oito) locais aprovados, as quais fazem parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Preço para venda da publicação ‘Guia Turístico de Palmela’.

PROPOSTA N.º DDET 02_07-21:

«O Município de Palmela tem vindo a afirmar-se como um destino em franco crescimento, fruto de uma estratégia de desenvolvimento turístico que aposta numa forte agenda de eventos, ao longo de todo o ano, baseada na diversidade e complementaridade dos seus recursos, na promoção dos seus produtos tradicionais e numa dinâmica crescente do trabalho em parceria com agentes locais, regionais, nacionais e internacionais.

Perante a necessidade de qualificar os suportes comunicacionais, o Município editou um novo Guia Turístico de Palmela. Trata-se de uma brochura *premium* de apoio ao turista e visitante, com 68 páginas, elevada qualidade gráfica, em português e 3 línguas estrangeiras (castelhano, francês e inglês) - que promove o território na sua globalidade, com enfoque no património edificado, cultural e natural, eventos, enoturismo e gastronomia, divulgando em simultâneo os agentes económicos que operam no setor turístico.

Por se tratar de uma publicação muito pertinente que permitirá divulgar e valorizar o território de Palmela, e por se considerar que a mesma deve estar disponível para venda no Posto de Turismo por uma quantia simbólica, com o objetivo de evitar a recolha irrefletida de guias e o consequente desperdício de papel e impacto ambiental, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o preço de venda ao público seja de € 1,00 (um euro) por exemplar, com IVA incluído à taxa legal em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

GABINETE JURÍDICO

PONTO 11 – Ratificação de decisão – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º DJF_GJ 01_07-21:

«Com vista à realização das obras de regularização da Ribeira da Salgueirinha, o Município outorgou, em 15/07/2016, a título gratuito, escritura de constituição do direito de superfície sobre as duas seguintes parcelas:

- parcela com 130,64 m², integrada no prédio sito em Venda do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os nº 5538 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 248, secção G, Pinhal Novo, que confronta do norte com o artigo 247, secção G, Pinhal Novo, do sul com artigo 249, secção G, Pinhal Novo, do nascente com Maria Fátima Couto Oliveira, e do poente com Mário Fernando Cardoso e Helena dos Reis;
- parcela com 347,58 m² do prédio sito em Venda do Alcaide, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5539 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 249, secção G, Pinhal Novo, que confronta do norte com artigo 248, secção G, Pinhal Novo, do sul com Avenida Infante D. Henrique, do nascente e do poente com Maria de Fátima Couto Oliveira, prédios ambos da propriedade de Maria de Fátima Couto Oliveira.

Muito recentemente, a proprietária com quem fora negociada constituição dos direitos de superfície, Sra. Maria de Fátima Couto Oliveira, informou o Município da intenção de, a muito curto prazo, transmitir o direito de propriedade dos dois prédios, tendo, em conjunto com os futuros compradores, identificado como conveniente a extinção dos mencionados direitos constituídos a favor do Município em 2016.

Para esse efeito, propôs à Autarquia a conversão dos direitos de superfície em direitos de propriedade, mediante a celebração de escritura de doação a favor do Município, tendo ainda solicitado que tal operação sucedesse até ao dia 15/03/2021, por forma a não adiar a celebração do contrato de compra e venda agendado com os potenciais compradores.

Por tal pedido se apresentar vantajoso para o Município, e com vista a acolher à urgência invocada pela proprietária, foi o mesmo sujeito a decisão favorável do Sr. Presidente, datada de 09/03/2021 (despacho anexo à presente proposta).

Nestes termos, uma vez que a competência decisória para aceitação de doações pertence à Câmara Municipal, **propõe-se** a este órgão a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 09/03/2021, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art. 33.º e no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DA VEREAÇÃO DO PPD/PSD

Pelo **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Programa Municipal de Emergência Social – COVID-19.

PROPOSTA N.º VEREAÇÃO_PSD 01_07-21:

«Os Municípios, em estreita e permanente colaboração com as diversas entidades que integram a Rede Social do Concelho, devem desempenhar um papel fundamental na resolução dos

problemas que afetam a sua população mais vulnerável e carenciada, devendo assumirem-se como um elemento verdadeiramente catalisador da promoção da coesão social e da igualdade de oportunidades.

O Município de Palmela tem assumido esse papel, mas a gravidade da situação social deve levá-lo a assumir um maior apoio aos munícipes que mais sofrem com a pandemia. Efetivamente, no momento que o País vive, caracterizado pela Pandemia Covid-19, não pode a Câmara Municipal de Palmela, consciente das suas responsabilidades e competências, ignorar as dificuldades por que passam muitas famílias que aqui vivem, devendo promover medidas capazes de potenciar as capacidades e contrariar o ciclo problemático das famílias, seja através do apoio económico em situações de maior carência e quando tal se justificar.

Assim, face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela aprove um Programa Municipal de Emergência Social-Covid-19, nos seguintes termos:

1. Atribuição de um apoio económico de carácter excecional e pontual a agregados familiares economicamente carenciados, devido à pandemia Covid-19.
2. Este apoio económico de carácter excecional e pontual será destinado aos munícipes que reúnam as seguintes condições, cumulativamente:
 - a. Residente no concelho de Palmela;
 - b. Seja trabalhador por conta de outrem, trabalhador independente, em situação de lay off ou de desemprego, inscrito no Centro de Emprego a partir de 15 de março de 2020;
 - c. O agregado familiar não disponha de um rendimento mensal *per capita*, determinado em função do valor do Indexante de Apoios Sociais em vigor à data de apresentação da candidatura, igual ou superior ao constante da tabela seguinte:

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	RENDIMENTO MÁXIMO <i>PER CAPITA</i>
1 Elemento	1 IAS
2 Elementos	0,85 IAS
3/4 Elementos	0,75 IAS
5/6 Elementos	0,65IAS
7 Elementos ou mais	0,55 IAS

3. Os valores do rendimento *per capita* constantes do quadro anterior serão majorados pelo coeficiente 1,2 por cada elemento do agregado familiar com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
4. São despesas elegíveis para apoio:
 - a. Renda de casa em habitação permanente, exceto tratando-se de habitação social, ou prestação de aquisição de habitação própria;
 - b. Despesas relacionadas com a habitação permanente, nomeadamente eletricidade, água e gás, desde que não usufruam de tarifário social.
5. Atribuição de um máximo de 3 (três) apoios económicos, de valor unitário não superior a 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e dos/a Srs./a Vereadores/a Fernanda Pésinho, Adilo Costa e Luís Miguel Calha, a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo, e com os votos a favor do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Palmira Hortense.

PONTO 13 – Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local.

PROPOSTA N.º VEREAÇÃO_PSD 02_07-21:

«Por força da necessidade de serem adotadas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia por Covid-19, foram declarados em Portugal, desde março de 2020, por diversas vezes, o estado de emergência e de calamidade, o que tudo obrigou à aprovação de medidas restritivas de direitos e liberdades, em especial no que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas.

Assim, e em consequência, o Governo ordenou o encerramento temporário de instalações e estabelecimentos de atividades recreativas, de lazer e diversão, de atividades culturais e artísticas, de atividades desportivas, de atividades em espaços abertos, de espaços de jogos e apostas, de atividades de restauração e termas e spas ou estabelecimentos afins, assim como atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público, com exceção daquelas que disponibilizassem bens ou serviços de primeira necessidade, ou outros bens ou serviços considerados essenciais.

Ao longo deste ano, muitas dessas instalações e atividades foram autorizadas a reabrir e a funcionar, mas frequentemente com limitações, designadamente a nível de espaço, lotação e horário.

Palmela esteve até há pouco entre os concelhos considerados de risco extremamente elevado de transmissão da Covid -19, encontrando -se agora em risco muito elevado, sofrendo por consequência as limitações de circulação na via pública inerentes a tais qualificações.

Esta pandemia provocou uma crise económica sem precedentes à escala mundial, colocando em crise a sobrevivência de muitas empresas e postos de trabalho. Realidade que se verifica também na Europa, e nomeadamente em Portugal, que aponta para um decréscimo do PIB nacional na ordem dos 8 %.

O Município de Palmela promoveu algumas medidas socioeconómicas que visam mitigar os efeitos da crise nas empresas e nas famílias, mormente ao nível da redução dos custos da água, da isenção ou redução das taxas da publicidade, das esplanadas e das feiras e mercados.

Todavia, a crise económica permanece e parece ter tendência a acentuar os seus efeitos, designadamente a nível do comércio, da restauração, do alojamento e pequenos serviços, e em particular sobre aquelas empresas que mais têm sofrido com as medidas de confinamento impostas pelo Governo. Estão em causa a sobrevivência de muitas empresas e muitos postos de trabalho, com reflexos na vida das famílias. E neste contexto, Palmela não será exceção, existindo já sinais de aumento do desemprego.

A maioria do tecido empresarial nacional, e, por conseguinte, também do instalado em Palmela, é composto por micro e pequenas empresas e ainda empresários em nome individual.

O Município de Palmela, no âmbito das medidas com vista à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da Covid-19, não deve ignorar as suas responsabilidades sociais e económicas, não podendo ficar indiferente ao impacto que as medidas levadas a cabo provocaram e continuam a provocar em todos aqueles que exercem a sua atividade no nosso território, sejam eles da comunidade empresarial ou laboral. Os benefícios inerentes à execução e aplicação destas medidas extraordinárias afiguram-se potencialmente superiores aos custos, considerando que tais medidas promoverão a economia local e contribuirão para a manutenção do nível do emprego no território de Palmela, promovendo a sustentabilidade económica e bem-estar social dentro do concelho.

Assim, face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 e da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea ff) do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela aprove um Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local, nos seguintes termos:

1. Um apoio global do montante de 1.000.000 euros (um milhão de euros) de acordo com normativo legal que vier a ser aprovado com a finalidade de promover a sobrevivência das empresas e a manutenção dos postos de trabalho.
2. Destinado a empresas e empresários em nome individual que tenham sofrido uma redução do volume de faturação decorrente da situação pandémica que atualmente se verifica e que respeitem as seguintes condições

- a. Ter como CAE principal (nos termos da Classificação das Atividades Económicas Portuguesa por Ramos de Atividade (Rev. 3.0) os descritos no Anexo I à presente proposta.
 - b. Ter sede ou domicílio fiscal e atividade desenvolvida no concelho de Palmela;
 - c. Ser Micro ou Pequena Empresa, ou Empresário em Nome Individual;
 - d. Estar legalmente constituída a 31 de Dezembro de 2019 ou com início de atividade válido nas finanças no caso dos empresários em nome individual;
 - e. Ter sofrido uma redução no volume de faturação igual ou superior a 35 % no ano económico de 2020, relativamente ao ano de 2019;
 - f. Ter tido um volume de faturação até 350 000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) no ano económico de 2019;
 - g. Para as empresas que não estiveram constituídas durante todo o ano de 2019, será aplicada a média da faturação dos meses em que estiveram constituídas, anualizando a mesma por 12 meses, para efeitos da aplicação alíneas e) e f).
 - h. Que se comprometem a manter, pelo menos, um número de trabalhadores igual ao que possuíam em dezembro de 2020, durante a vigência deste programa.
 - i. Ausência de dívidas por regularizar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, da Segurança Social e do Município de Palmela.
3. Atribuição de um apoio financeiro não reembolsável, correspondente ao montante de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros) a atribuir por cada trabalhador que conste na declaração de remuneração mensal da empresa referente ao mês de dezembro de 2020.
 4. Atribuição de um apoio financeiro não reembolsável, correspondente ao montante único de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros) a atribuir aos empresários que exerçam a atividade em nome individual e que não possuam trabalhadores.
 5. Independentemente do número de postos de trabalho, o valor máximo de apoio a atribuir a cada empresa tem como limite os 10.000,00 euros (dez mil euros).

ANEXO I

CAE principal das atividades económicas elegíveis para o apoio no âmbito do Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local:

CAE	Designação
47112	Comércio a retalho em outros estabel. não especial. c/predom. prod. alim., bebidas, tabaco.
47191	Comércio a retalho em estabel. não especial. s/predom. prod.alim., beb., tab., em grand arm. e simil.
47192	Comércio a retalho em outros estabel. não especial. s/predom. prod. alim., bebidas, tabaco.
47210	Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas, em est. especializados
47220	Comércio a retalho de carne e produtos à base de carne, em est.especializados
47230	Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos, em est. especializados
47240	Comércio a retalho de pão, prod. Pastelaria e confeitaria, em est. especializados

47250	Comércio a retalho de bebidas, em est. especializados
47260	Comércio a retalho de tabaco, em est. especializados.
47291	Comércio a retalho de leite e de derivados, em estab. especializados.
47292	Comércio a retalho de prod. alimentares, naturais e dietéticos, em estab. especializados.
47293	Outro comércio a retalho de prod. alimentares, em est. especializados, n. e.
47410	Comércio a retalho de computadores, un. periféricas e prog. informáticos, em est. especializados.
47420	Comércio a retalho de equipamentos de telecomunicações, em est. especializados.
47430	Comércio a retalho de equipamento audiovisual, em est. especializados.
47510	Comércio a retalho de têxteis, em est. especializados.
47521	Comércio a retalho de ferragens e de vidro plano, em est. especializados.
47522	Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos similares, em est. especializados
47523	Comércio a retalho de mat.bricolage,eq.sanit.,ladril.,mat. simil., em est. especializados.
47530	Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortin, revest. p/ paredes, pavimentos, em est. especializados.
47540	Comércio a retalho de eletrodomésticos, em est. especializados.
47591	Comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação, em est. especial.
47592	Comércio a retalho de louças, cutelaria e out. artig. simil. p/uso doméstico, em est. especial.
47593	Comércio a retalho de outros artigos para o lar, n.e., em est. especial.
47610	Comércio a retalho de livros, em est. especializados
47620	Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em est. especial.
47630	Comércio a retalho de discos, cd, dvd, cassetes e similares, em est. especial.
47640	Comércio a retalho de artigos de desporto, campismo e lazer, em est. especial.
47650	Comércio a retalho de jogos e brinquedos, em est. especial.
47711	Comércio a retalho de vestuário para adultos, em est. especial.
47712	Comércio a retalho de vestuário para bebés e crianças, em est. especial.
47721	Comércio a retalho de calçado, em est. especial.
47722	Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem, em est. especial.
47730	Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, em est. especial.
47740	Comércio a retalho de produtos médicos e ortopédicos, em est. especial.
47750	Comércio a retalho de produtos cosméticos e de higiene, em est. especial.
47761	Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes, em est. especial.
47762	Comércio a retalho de animais de companhia e respetivos alimentos, em est. especial.
47770	Comércio a retalho de relógios e de artigos de ourivesaria e joalharia, em est. especial.
47781	Comércio a retalho de máquinas e de outro material de escritório, em est. especial.
47782	Comércio a retalho de material ótico, fotogr., cinematogr., instr. precisão, em est. especial.
47784	Comércio a retalho de outros produtos novos, em est. especializados, n. e.
47790.	Comércio a retalho de artigos em segunda mão, em est. especializados.
47810	Comércio a retalho em bancas, feiras e un. móveis de venda, de prod. alimentares, beb. tabaco
47820	Comércio a retalho em bancas, feiras e un. móveis de venda, de têxteis, vest., calçado, malas, símil.
47890	Comércio a retalho em bancas, feiras e un. móveis de venda, de outros produtos.
47990	Comércio a retalho por out. métodos, n/ efetuado em estab. bancas, feiras ou un. móveis de venda.
49320	Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros.
49392	Outros transportes terrestres de passageiros diversos, n. e.
55111.	Hotéis com restaurante.
55112	Pensões com restaurante.
55113	Estalagens com restaurante.
55114	Pousadas com restaurante.
55115.	Motéis com restaurante.
55116.	Hotéis -apartamentos com restaurante.
55117	Aldeamentos turísticos com restaurante.
55118	Apartamentos turísticos com restaurante.
55119	Outros estabelecimentos hoteleiros com restaurante.
55121	Hotéis sem restaurante.

55122	Pensões sem restaurante.
55123	Apartamentos turísticos sem restaurante.
55124	Outros estabelecimentos hoteleiros sem restaurante.
55201.	Alojamento mobilado para turistas.
55202	Turismo no espaço rural.
55203	Colónias e campos de férias.
55204	Outros locais de alojamento de curta duração.
55300	Parques de campismo e de caravanismo.
55900	Outros locais de alojamento.
56101	Restaurantes tipo tradicional.
56102	Restaurantes com lugares ao balcão.
56103	Restaurantes sem serviço de mesa.
56104	Restaurantes típicos.
56105	Restaurantes com espaço de dança.
56106	Confeção de refeições prontas a levar para casa.
56107	Restaurantes, n.e. (inclui atividades de restauração em meios móveis).
56210.	Fornecimento de refeições para eventos.
56290.	Outras atividades de serviço de refeições.
56301	Cafés.
56302	Bares.
56303	Pastelaria e casas de chá.
56304	Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo.
56305	Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança.
56306	Estabelecimentos de bebidas itinerantes.
70210.	Atividades de relações públicas e comunicação.
73110	Agências de publicidade.
74200	Atividades fotográficas.
77110	Aluguer de veículos automóveis ligeiros.
77210.	Aluguer de bens recreativos e desportivos.
77290	Aluguer de outros bens de uso pessoal e doméstico.
79110	Atividades das agências de viagem.
79120	Atividades dos operadores turísticos.
79900	Outros serviços de reservas e atividades relacionadas.
82300	Organização de feiras, congressos e outros eventos similares.
85510	Ensino desportivo e recreativo.
85520	Ensino de atividades culturais.
85530	Escolas de condução e pilotagem.
85593	Outras atividades educativas, n. e.
85600	Atividades de serviços de apoio à educação.
90010	Atividades das artes do espetáculo.
90020.	Atividades de apoio às artes do espetáculo.
90030	Criação artística e literária.
90040	Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas.
93110	Gestão de instalações desportivas.
93130	Atividades de ginásio (fitness).
93192	Outras atividades desportivas, n. e.
93210.	Atividades dos parques de diversão e temáticos.
92211	Atividades de parques de diversão itinerantes.
93293	Organização de atividades de animação turística.
93294	Outras atividades de diversão e recreativas, n. e.
93295	Outras atividades de diversão itinerantes.
95230	Reparação de calçado e de artigos de couro.
95240	Reparação de mobiliário e similares, de uso doméstico.

95250	Reparação de relógios e de artigos de joalheria.
95290	Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico.
96010	Lavagem e limpeza a seco de têxteis e peles.
96021	Salões de cabeleireiro.
96022	Institutos de beleza.
96040.	Atividades de bem -estar físico.
96091	Atividades de tatuagem e similares.
96092	Atividades dos serviços para animais de companhia.
96093	Outras atividades de serviços pessoais diversas, n. e.

.»

Sobre a proposta Programa Municipal de Emergência Social – COVID-19, numerada VERAÇÃO_PSD 01_07-21, e a proposta Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local, numerada VERAÇÃO_PSD 02_07-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** relativamente a ambas as propostas questiona se são propostas do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, eleito pelo PSD ou se já é alguma manobra pré eleitoral do candidato do PSD às próximas eleições autárquicas, porque encontra nas propostas, grandes insuficiências, sobretudo quando alude a um enquadramento legal, perfeitamente normal e que permite este tipo de iniciativa e, por isso mesmo, aceitaram-se ambas as propostas para poderem ser apresentadas em reunião de câmara, no entanto, chama a atenção para a total ausência de enquadramento orçamental que particamente invalida as propostas e o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não pode alegar desconhecimento desta matéria até por que é formado na área, portanto, considera que houve aqui, claramente uma outra intenção. Depois, recorda que constitui princípio geral da correta gestão financeira de qualquer organização, em particular, as de natureza pública, que não pode haver a assunção de despesas sem disponibilidade orçamental, ou seja, no momento da decisão, tem de haver dotação disponível no orçamento em vigor, de igual valor ou superior ao encargo que se pretende assumir e, uma decisão tomada por qualquer órgão da Administração pública que diz respeito a este princípio é, no mínimo impraticável, por ausência ou impossibilidade de utilização de meios financeiros. Refere ainda que se o Sr. Vereador Paulo Ribeiro percorrer os normativos legais, desde o POCAL ao SNAP, incluindo ainda a malfadada lei que ainda é do tempo do Governo PSD/CDS, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na qual está claramente explicitada, a propósito da violação das regras relativas à assunção de compromissos que os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na lei, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória nos termos da lei em vigor, porém, não obstante a opinião que possa ter, porque todos merecem confrontar opiniões e discutir esta matéria, debater a oportunidade se efetivamente há aqui alguma bondade nestas propostas, que na realidade, são impraticáveis. Acrescenta ainda que há uma sobreposição, sobretudo no município de Palmela que não assumiu a descentralização de competências nesta área, que não tem regulamentos para a atribuição deste tipo de apoios financeiros na área social e económica

e, que só a partir de março de 2022 é que, efetivamente caberá à Câmara Municipal, na área social, elaborar relatórios de acompanhamento na sequência dos atendimentos que faça, criar regulamentos e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual ou em situações de emergência social. E, por curiosidade, precisamente hoje, foi publicada a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, que regulamenta e regula os termos da operacionalização da transferência de competências, que a autarquia irá assumir, a partir de 2022, portanto, aquilo que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro aqui propõe, até à data, só pode ser feito pela Segurança Social. Por outro lado, no que diz respeito às medidas de carácter económico, considera particularmente jocoso, porque Palmela é um município que, praticamente, não tem receitas a partir dessa atividade económica e o grande arrecadador de impostos e apoios para a recuperação do país tem sido o Estado Central, portanto, cabe ao Estado central, ou seja, aos organismos estatais fazer chegar esses apoios à economia para que se possa, efetivamente reabilitar e retomar a economia. Depois, também considera estranho que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro ignore, por completo, o conjunto de medidas que foram aprofundadas e muito bem tomadas, na pretérita sexta-feira, nomeadamente no reforço dos apoios económicos para a retoma que o município de Palmela enviou para várias instâncias sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, no qual chamava a atenção para a necessidade de apoios para outros setores que não estavam a ser contemplados, nomeadamente as associações, os clubes, os trabalhadores independentes da cultura, que também já têm salários mínimos e outros apoios, enfim, bastava consultar alguns mecanismos de apoio que foram instituídos e divulgados, na sexta-feira, e que tem prazos para as candidaturas para apoios para rendas, apoio na criação e retoma de postos de trabalho, enfim, por isso, vem agora, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pedir à autarquia que faça um trabalho que compete aos organismos do Estado fazer, porque são eles que têm a receita e que conseguiram junto da União Europeia, mecanismos e fundos, para procurar a recuperação económica. Portanto, neste momento, nem sequer vai adjetivar estas propostas, mas vai deixar que a discussão se aprofunde, uma vez que todos dizem que fariam mais e que iriam mais longe, mas quem tem, de facto, responsabilidade, conhece o orçamento e os compromissos que existem nesse orçamento, considera que estas propostas não são bem-intencionadas.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** em relação a estas propostas refere que o Sr. Presidente já adiantou um pouco daquilo que ia dizer ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro e acrescenta que, em teoria, estas propostas seriam excecionais, seriam uma maravilha, mas a questão é perceber a quem cabe a responsabilidade da atribuição desses apoios, que é à Segurança Social, sem dúvida alguma e, não tem de ser a autarquia a sobrepor-se à Segurança Social. Acrescenta ainda que a autarquia tem estado a fazer o que pode fazer, dentro das suas competências, aliás, já aqui aprovaram a isenção aos locatários do pagamento de rendas enquanto o espaço esteve fechado, as reduções de IMI, várias reduções e até isenções de taxas que, são medidas que a autarquia efetivamente pode fazer. Se permitirem, tanto o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, como o Sr. Presidente, sugere algo que é inspirado em práticas que

que têm sido executadas por outras autarquias do país, que ajudaria os comerciantes locais e os munícipes mais desfavorecidos, ou seja, fazer parcerias com estes pequenos comerciantes com a autarquia a atribuir vouchers que mediante uma inscrição, pudessem depois ser utilizados na economia local e levantados nas sedes das Juntas de Freguesia. Refere que estes vouchers poderiam, eventualmente ser usados no pequeno comércio da reforma agrária, no comércio local, cabeleireiros, restauração e outros, que favorecia as pessoas mais desfavorecidas e os comerciantes que atravessam maiores dificuldades e, havendo disponibilidade orçamental da autarquia para se poder efetuar essa parceria, talvez seria mais uma medida a juntar a algumas que já foram aqui aprovadas e que, certamente, beneficiaria o comércio local que entendesse aderir. Em relação ao que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro propõe, nomeadamente os financiamentos, considera que não faz sentido e, na 2.ª proposta, o ponto n.º 12, relativamente à obrigatoriedade dos desempregados só após o período COVID, refere que tem conhecimento de pessoas que já se encontravam desempregadas antes do período da pandemia e que durante este período, não têm conseguido encontrar emprego, porque está complicado para todos, portanto, excluir esses desempregados considera ser errado.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** agradece a sugestão apresentada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense e refere que é mais uma proposta a ter em atenção nas inúmeras medidas que a autarquia tem vindo a implementar para ir ao encontro das expectativas dos agentes económicos. No entanto, em relação às propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, considera que o PSD andou literalmente a dormir durante um ano e recorda que a pandemia não começou agora, começou há um ano e, Palmela foi um dos primeiros municípios da região da AML a tomar medidas para apoiar e proteger as empresas locais, a tomar medidas para apoiar e proteger a economia local, como a redução de custos na faturação da água, isenção ou redução das taxas de publicidade, nas esplanadas, feiras e mercados. Por isso, considera que a terminologia da proposta é redutora em relação ao que a autarquia tem feito e poderia facilmente concluir que, poderá haver algum desconhecimento sobre as propostas que têm vindo a ser apresentadas, ao longo do último ano, nesta matéria. Recorda ainda que o município, desde muito cedo, lançou um conjunto muito alargado de campanhas promocionais de apoio aos agentes económicos, à restauração, ao sector vitivinícola, apoio aos produtores de produtos regionais e também de promoção dos agentes turísticos do território, aliás, no seguimento desta campanha, o município apresentou um filme no Festival Internacional de Cinema de Turismo, em Viseu, que conquistou o 1º lugar. Também recorda que Palmela esteve na Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa com uma campanha promocional direcionada ao mercado interno e externo campanha. Para além destas medidas adotadas, o município também realizou diversos contactos com grandes superfícies comerciais, onde esteve com um espaço de apresentação e promoção de comercialização dos produtos locais no Intermarché na Volta da Pedra e que foi uma boa oportunidade para os comerciantes locais. Para além destas medidas, o município, também proporcionou a redução do IMI, a isenção da

derrama para as empresas com um volume de negócios até aos 150 mil euros e, a promoção do território e dos seus agentes económicos feita nos canais televisivos, aliás, houve uma reportagem que durou um dia inteiro, na RTP1, sobre Palmela, Sesimbra e Setúbal e também em diversos programas de outros canais televisivos, nomeadamente no “Somos Portugal”, na TVI, com o objetivo de promover o território de Palmela. Para além destas medidas promocionais, o município também abriu portas a uma parceria e a uma interação com os agentes económicos do concelho, com outros agentes económicos nacionais e internacionais, que resultou numa parceria com a Associação Industrial Portuguesa, quando foram realizados dois Webinar, um dedicado às oportunidades de negócio internacionais e outro subordinado ao tema de oportunidades para a retoma do turismo e mais uma iniciativa dedicada às oportunidades de negócio em Portugal e na Europa, numa parceria com a Associação Industrial Portuguesa e o IAPMEI. Por isso, conclui que estas propostas, agora apresentadas, são muito semelhantes às que estão a ser apresentadas pelo PSD nas restantes autarquias da região, talvez já a pensar nas próximas eleições autárquicas em vez de pensar mais nas empresas, porque se fossem direcionadas para as empresas, deveriam ter sido pensadas e apresentadas há muito mais tempo e não agora, quando acaba de surgir um pacote de medidas por parte de do Governo e, também é preciso perceber quem é que tem a competência para adotar este tipo de medidas, se o Governo Central ou as autarquias, portanto, considera que esta proposta acaba por confundir um pouco aquilo que são as competências da Administração Central e a competência das autarquias, já para não mencionar a questão da disponibilidade orçamental do município. Refere ainda que as propostas são sem bem-vindas, mas devem ter um sentido de oportunidade e um sentido de responsabilidade sobre a quem realmente pode ou não colocar muitas dessas medidas em prática.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e apesar das propostas terem sido apresentadas em conjunto, vai referir-se à 1.ª Proposta sobre o programa municipal de emergência social, que pela sua grandiosidade social deve merecer sempre consideração, aliás, reflete uma preocupação que é basilar à política defendida pelo PS e que, porventura, poderá distinguir da posição do PSD é, o facto, do PS não apresentar necessidades em relação momento conjuntural e aquilo que defende é sempre estrutural, uma situação que tem vindo a ser defendida pelo PS desde o início do mandato, nomeadamente a promoção da coesão social e igualdade de oportunidades, e no que se refere à população mais vulnerável e carenciada a necessidade desta preocupação não deve aparecer do nada, deve ser realizada sempre numa perspetiva de micro para macro, ou seja, deve existir medidas de carácter local e que depois de devidamente conciliadas com as políticas centrais, devem promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e, o PS tem sempre feito isto, desde o início do mandato, com a apresentação de medidas que procuram empoderar as famílias, porque é essa a preocupação, para que em momentos de crise, como este que estão a atravessar, as famílias possam ter alguma capacidade de resiliência e foi o que o PS fez, quando propôs a redução do IMI, o IMI

familiar, as bolsas de estudo e também aquilo que tem vindo a defender desde sempre, a necessidade da concertação da rede social, que neste período de pandemia, tem um papel fundamental para apoiar as famílias e, este é o caminho que tem de ser feito, estruturado, contínuo e com impacto a médio e longo prazo. Refere ainda que quando houver a oportunidade de começar a tentar delinear este caminho, todos se opuseram e só o PS é que não votou contra a proposta de descentralização de competências no domínio da ação social, porque considera que o PS é o único partido político que acredita e que tem trabalhado diariamente com população mais vulnerável e que, só assim, é possível fortalecer o papel da autarquia, porque estando a autarquia mais próxima da população, é que é possível ter uma resposta mais eficaz para os cidadãos, em especial, no caso dos mais vulneráveis. Refere ainda que não devem ser demagogos, não podem, por um lado, não querer trabalhar diariamente e diretamente com os problemas da população por achar que isso é um problema do Governo Central e depois, porque estão perante um momento de grande fragilidade social, apresentar uma proposta como esta, que é generalista e tal como o Sr. Presidente já teve oportunidade de dizer, peca pela falta de enquadramento social e pela falta da quantificação do apoio, que poderá levar a crer que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro não sabe quantas pessoas em concreto, podem efetivamente, estar a necessitar da aplicação desta medida. Depois, refere que o enquadramento orçamental sobre qualquer medida que tenha intenções de aplicar é fundamental para quem analisa as propostas, facto que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro tem a obrigação de saber por força da sua profissão. Por outro lado, a falta de enquadramento e da leitura da proposta, parece que não é mais do que uma replicação dos apoios socioeconómicos já existentes e que estão a ser disponibilizados pelo Governo Central, porque o apoio que refere, de carácter excecional às famílias já existe quer para os trabalhadores por conta de outrem, quer para os trabalhadores independentes, inclusivamente, para quem está em situação de desemprego e em situação de Rendimento Social de Inserção, por isso e pese, embora tudo o que referiu, não vai deixar de reconhecer a intenção social refletida nesta proposta, a qual também foi sempre defendida pelo PS, no entanto o sentido de voto será a abstenção.

O **Sr. Presidente** refere que estava capaz de afiançar que na última vez que falaram sobre o diploma de ação social, o PS também votou contra, considerando que ainda não estavam criadas as condições da sua aplicação, mas parece que absteve-se, ou seja, também não votou a favor, porque na verdade, só nesta semana, é que saíram várias as Portarias sobre esta matéria, o que significa, que quem de uma forma mais responsável, considera que irá ser um caminho que tem de ser feito gradualmente, ou seja, primeiro é preciso conhecer a legislação, perceber a regulamentação da mesma, ouvir a Associação Nacional de Municípios e, em 2022, já vão estar, certamente criadas mais condições. Até lá, a autarquia irá ter um regulamento dessa natureza e acredita que todos aqui se comprometerão com essa necessidade, não só

porque passa a ser uma competência, mas também haverá propostas concretas, porque os regulamentos vão ser diferentes.

O **Sr. Vereador Adilo Costa**, antes de se pronunciar sobre as propostas, refere à Sra. Vereadora Palmira Hortense que ouviu as sugestões que apresentou, com muita atenção e que concorda em algumas situações, mas lembra que é preciso haver rigor sobre o que aqui falam, porque o apoio a desempregados sem subsídio de desemprego já existe desde este ano, porque no final de 2020 já havia cerca de 22 mil desempregados sem subsídio social de desemprego e até ao dia 14 de fevereiro, a Segurança Social foi a que contactou, porque detinha esses dados, para que pudesse haver um subsídio, denominado de subsídio social de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores, portanto, essa situação pode afligir só num sentido que é comunicação, aliás, na rede social isso tem acontecido inúmeras vezes e a Sra. Vereadora Mara Rebelo conhece bem a situação, porque muitas vezes estão a tratar de uma determinada matéria e apercebem-se que colateralmente, há uma outra vertente que também tem de ser acompanhada, por isso alerta para que essas situações sejam prontamente comunicadas à autarquia porque estão sempre em articulação com a Segurança Social para regularizar essas questões. Depois, há uma outra questão que também é muito importante, que é saber quantas pessoas se trata, porque, neste momento, os dados que tem, apesar de serem indicadores importantes, cerca de 900 pessoas que necessitam de apoio alimentar, todos os dias e, estão a ser acompanhadas pelo programa alimentar de apoio a carenciados, reforçado pelo cabaz solidário saudável, mas são as mesmas pessoas e não há duplicações. Depois a cantina social que abrange cerca de 100 refeições diárias, nas refeições quentes que abrange cerca de 24 famílias que estão a ser acompanhadas, portanto, todas estas situações estão identificadas pela rede social, pela autarquia, pelas juntas de freguesia e pela Segurança Social que articulam em rede. Refere que no âmbito do RSI, estão identificados 790 de beneficiários, e todas essas pessoas têm de ser acompanhadas, mas é preciso perceber que poderá haver ainda mais quem necessite de apoio, mas é preciso monitorizar todas as situações e acompanhar. Depois, também têm a obrigação de olhar para o futuro e ver que o que irá acontecer depois do COVID, qual vai ser o impacto na área social, quais vão ser as responsabilidades da Administração central, as responsabilidades das autarquias, porque em março de 2022, poderá haver uma descentralização de competências nas 3 áreas que estão pendentes, Educação, Saúde e Área Social e, qual vai ser a forma como se vai concretizar e, até ao momento, ainda não houve atenção suficiente para o período pós pandemia, no qual tudo pode acontecer. Recorda que a Segurança Social saiu do território de Palmela, estando apenas localizado algum apoio na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, através da Cáritas e por isso questiona, quais são as garantias que podem dar a alguém com necessidades na área social que não consiga ter a atenção da rede, possa vir a ser acolhida pela Segurança Social que está sediada em Setúbal onde estão todos em teletrabalho. Portanto, é preciso ter em conta a realidade em que se vive e, as propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro

retratam uma situação que foi feita pela Câmara Municipal da Maia e que nada tem de ver com o território de Palmela e são propostas demasiado utópicas e abstratas, ou seja, não é concreta e, alerta mais uma vez que é preciso saber e conhecer a realidade para se poder falar e apresentar propostas desta dimensão e sobre estas matérias. Naturalmente que a autarquia está disponível para receber sugestões e propostas sobre qualquer tipo de análise à situação social dos cidadãos, mas recorda que a Administração Central tem de assumir as suas responsabilidades. Refere que é passível de dizer-se que está ou não em atraso uma ou outra prestação social de um ou outro cidadão, por parte da Segurança Social, mas considera que pelo conjunto de medidas que estão agora a chegar, trata-se de um sinal positivo, o mesmo está a acontecer nos apoios à economia e emprego, medidas governamentais que podem responder a uma grande parte das questões levantadas nas propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, aliás, a CDU defende que o Estado Central não pode desaparecer e deve assumir as suas responsabilidades que, neste caso, até as está a assumir. Relativamente à descentralização de competências, isso é uma conversa que haverá de ser tida mais à frente, principalmente para ver a forma de como podem vir para as autarquias. Depois, naquilo que são as competências e responsabilidades da autarquia, refere que é necessário estar atento às condições financeiras, para se poder colocar em prática medidas que não fragilizem a situação financeira da autarquia e que, ao mesmo tempo, possam responder às necessidades das populações.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que é importante reforçar e reafirmar alguns princípios que são fundamentais e com toda a consideração que tem pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro e, também, pelo direito à apresentação destas propostas, de facto, observa, sobretudo, na 2ª proposta, um conjunto de medidas generalistas, mas sem enquadramento orçamental, particularmente quando não se sabe qual o impacto destas medidas no orçamento municipal e a amplitude dos diferentes casos que poderiam abranger, por isso, quando se apresenta uma proposta destas, deve-se ter o cuidado de tentar quantificar e, quando assim não se faz, corre o risco de tornarem-se demasiado generalistas. Depois, atendendo aos montantes que podem estar em causa, teria sido conveniente que fosse apresentado um número, uma quantificação, para dar ideia sobre o que realmente está em causa, porque avançar com uma verba de até 10 mil euros para uma empresa, somando ao conjunto de empresas sediadas no concelho, as verbas poderiam facilmente atingir 100 mil euros, um milhão, dois milhões ou até muito mais, para além de ser uma proposta extemporânea. Refere ainda que também lhe parece ser uma proposta que tem a ver com o tempo eleitoral e não com a questão da pandemia, porque, de facto, estão em pandemia há um ano, no qual todos têm trabalhado no sentido de não fazer um aproveitamento político-partidário, de forma a apresentar soluções e sugestões de forma objetiva e direta, mesmo que sejam versões e visões diferentes, com propostas diferenciadoras, mas tentando sempre conjugar com aquilo que são os interesses fundamentais dos munícipes, das empresas e sobretudo dos que se encontram em situação mais carenciada, tentando, pelo

menos, diminuir essa carência e é aqui que considera e acompanha tudo o que já foi dito, porque o tempo da apresentação da proposta é extemporâneo, depois, é apresentada em tempo próximo de ano de eleições autárquicas e, por essa razão, lamenta que assim seja, porque torna as propostas populistas e não acha o PSD um partido populista. Refere ainda que tal como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu, é verdade que o PSD anda a apresentar propostas deste género em diversas autarquias onde é oposição, mas as carências sociais das pessoas e os problemas financeiros das empresas não têm calendários eleitorais, mas têm de ver com situações reais e objetivos concretos. Para além disso as propostas semelhantes a estas duas, estão a ser apresentadas em todos os territórios, não tendo em conta a diferenciação dos territórios, porque cada território é indiferente, aliás, isto é uma posição que o PSD já tem apresentado, várias vezes, quando compara autarquias e é sobejamente esclarecido que cada território tem as suas características a todos os níveis, desde a sua história, tradições, tecido económico e até em termos de números, portanto, Palmela até é um território extremamente heterogéneo, muito rico em muitos aspetos, mas também com grandes problemas, sendo que um deles é a sua dimensão e as diferenças existentes entre algumas freguesias, umas mais urbanas e outras rurais, mas cada uma delas com diversos problemas, por isso considera que não se deve fazer uma política homogénea em relação às autarquias, mesmo que possam haver situações que devem ser uniformes na sua aplicação, outras há que têm de ser adequadas ao tipo de território. Considera ainda que não havendo qualquer exemplificativo de aplicabilidade destas propostas, parece que o PSD não demonstra grande capacidade para poder vir a ser poder autárquico em Palmela, porque, de facto, apresentar propostas sem ter em conta o enquadramento orçamental da autarquia, demonstra inaptidão para poder gerir uma autarquia com estabilidade financeira e económica para se poder concretizar aquilo que é importante durante os mandatos. Depois, recorda que, de facto, o PSD sempre votou contra a descentralização de competências, nomeadamente na área social e, ao contrário do PS que se absteve porque faltava o pacote financeiro e a devida regulamentação de muitas questões e, absteve-se, porque o PS preocupa-se com a gestão autárquica e entendeu não ir atrás de uma medida do Governo, mesmo sendo um Governo do PS. Por fim, recorda o tempo da troika, porque durante o Governo da troika, o líder do Governo PSD apoiado pelo CDS, na altura referiu que a austeridade era pouca e deveriam ir mais além da troika e políticas de combate ao empobrecimento das pessoas e do tecido económico, não foram vistas, nem ouvidas, com exceção dos grandes grupos económicos, portanto, considera importante recordar estas verdades, porque a preocupação com a área social não pode ser uma bandeira eleitoral, tem de ser uma preocupação constantes e persistentes na vida política, ao longo dos mandatos, sejam eles autárquicos ou governamentais. Refere ainda que o país está a atravessar a 3.ª vaga da pandemia, mas está no 4.º conjunto de apoios económicos às famílias, aos trabalhadores e ao tecido económico e, este último conjunto, já melhor desenhado porque também já se absorveu um outro conjunto de aprendizagens, ronda os 7 mil milhões de euros e a forma como ele está posto no terreno tem tido a aprovação, unânime, num conjunto de

sindicatos e de associações do patronato. Obviamente, que todos queriam mais e que fosse mais célere, mas também é preciso ter em conta que há situações conjunturais que não permitem ao Governo fazer como quereria, nomeadamente na questão das moratórias e recorda que na área da restauração, o programa Apoiar foi novamente renovado, que visa, precisamente apoiar as pequenas e médias empresas do setor do comércio, da restauração e atividades culturais, com 740 milhões, para além do apoio às rendas, à exportação e às empresas ligadas ao sector do turismo e hotelaria, a restauração, enfim, há todo um conjunto de situações que estão atualmente em vigor e aproveita para pedir ao executivo municipal que seja também um porta-voz junto da população e das empresas para se candidatarem, porque existem prazos para as candidaturas a estes apoios. Por fim, refere que a autarquia de Palmela tem o modelo de gestão da CDU que o PS muitas vezes contesta, segundo a perspetiva que o PS defende sobre o modelo de gestão, por vezes, é demasiado minimalista em relação a algumas medidas, mas face a esta conjuntura pandémica, de facto, é um momento de aprendizagem para todos no qual é necessário fazer diferente, é necessário fazer mais e também o PS tem propostas e espaço para dialogar, sobretudo ao longo deste período e no período pós pandemia, porque os desafios e as necessidades vão ser diferentes, ninguém sabe quais vão ser as repercussões na área social e na economia que, infelizmente, vão perdurar ainda por algum tempo. Recorda que o PS também tem propostas, nomeadamente o sorteio e de vales para compra no comércio tradicional, a aquisição de frescos diretamente aos produtores dos serviços municipais e de instituições da rede social, serviço de entrega gratuita no take away, a isenção de pagamento de rendas nos espaços municipais até setembro de 2021, a isenção de taxas para casais com 2 ou mais filhos, durante um ou dois anos, a comparticipação total ou parcial no transporte para hospitais e centros de saúde para os mais idosos e carenciados, a redução da tarifa da água, enfim, algumas propostas que, ao longo deste ano têm sido apresentadas e discutidas, que são propostas objetivas e que o PS tem estado sempre disponível para dialogar. Para concluir, refere que as 2 propostas apresentadas pelo PSD são generosas, mas pecam por tardias e por não ter enquadramento orçamental, uma vez que não apresentam uma quantificação dos números e dos valores, pelo que nenhuma autarquia, neste momento, pode comprometer-se com encargos que podem ser exorbitantes e pior, não se conhecem. São duas propostas muito subjetivas e, não querendo retirar o mérito da preocupação social, o PS vai abster-se e vai deixar a porta aberta para o diálogo para a construção de novas propostas, se calhar, mais pequenas, mas com impactos muito interessantes no dia-a-dia das famílias e das micros e pequenas empresas do comércio local.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** agradece o esclarecimento do Sr. Vereador Adilo Costa, mas deve tratar-se de uma confusão, porque está plenamente consciente dos subsídios e das atribuições financeiras, aliás, está relacionado de certa forma com a atividade que exerce. Portanto, esclarece o Sr. Vereador Adilo Costa que estava a referir-se aos desempregados antes de março de 2020 e a proposta do Sr. Vereador Paulo Ribeiro refere-se apenas aos

desempregados a partir de março de 2020, por isso referiu que deveria preocupar-se de igual forma com os que já estavam desempregados, da mesma forma que se preocupa com os que ficaram desempregados em período de pandemia. Referiu ainda que conhece casos, pessoas que já estão a receber o subsídio social de desemprego e que algumas vêm-se aflitas para fazer face aos encargos com a renda da casa, mas, enfim, é um tema que aflige a todos e refere que também o MIM está disponível para dialogar com qualquer força política, no sentido de encontrar uma solução que possa minimizar estes problemas e ajudar de alguma forma os municípios e as empresas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece as questões colocadas e refere que pelas dúvidas levantadas e sugestões feitas, vai tentar dentro das suas modestas capacidades explicar o que está em causa. Portanto, em primeiro lugar, esclarece o Sr. Presidente que é quem se queixa que por cada obra que faz lhe dizem que é eleitoralismo, acha que pode dizer isso relativamente a toda a gente, que as propostas agora apresentadas pelo PSD são apresentadas porque também é candidato a presidente de Câmara, pelo que presume que irá dizer até ao final deste mandato, deve calado e quieto, porém, pede imensa desculpa, mas não vai fazer essa vontade, até porque se fossem aplicar isto ao Sr. Presidente, significaria que teria também de ficar calado e sem apresentar propostas em reuniões de Câmara. Depois, esclarece que trata-se de propostas pensadas e ponderadas que em todo o distrito de Setúbal, só em Palmela é foi apresentada com este detalhe e com esta dimensão e, com isto responde já a algumas questões levantadas pelos Srs./as Vereadores/as, porque só em Palmela é que a apresentou esta proposta com estas duas vertentes, apesar dos vereadores do PSD, em várias autarquias, apresentarem propostas sobre aquilo que é a visão que têm e do que deve ser feito pelo poder local, para ajudar na emergência social, as empresas e a economia. Depois, refere que a questão da disponibilidade orçamental, também é uma questão que preocupa e que deve ser acautelada e, por isso mesmo, há cerca de 2 horas, foi proposto e aprovada uma alteração orçamental na qual foi alterada uma dotação de quase meio milhão de euros para acomodar algumas intervenções em determinadas áreas. Aliás, recorda que refere com frequência que o executivo municipal vai fazendo alterações orçamentais quase mensalmente, precisamente para acomodar algumas propostas e, esta proposta não pode, nem podia ter a totalidade, até porque não é o Vereador do PSD que gere o orçamento municipal para fazer o devido cabimento, portanto, não é essa a sua função, mas é a de apresentar aqui, uma ou mais propostas que, naturalmente, assim haja vontade política para a aprovar, poderá iniciar-se um trajeto melhor para apoiar a economia e os municípios. Esclarece que esta proposta só passa a ser um compromisso, quando e se houver um regulamento municipal e, apenas aquando da eventual aprovação desse regulamento é que esse compromisso estaria finalizado e, só depois se apurava a disponibilidade financeira, aliás, no caso da proposta sobre o programa da emergência social, não refere montantes, mas em relação à proposta seguinte, para as empresas, refere uma estimativa que pode chegar a 1 milhão de euros, mas se houvesse

intenção demagógica apontaria para cerca de 5 ou 10 milhões de euros, portanto, até considera que fica aquém das necessidades, no entanto, é aquilo que considera que a autarquia poderá comportar num orçamento da autarquia que rondará cerca de 60 milhões de euros. Recorda que, em 2019, a autarquia de Palmela estava em 13.º lugar no Anuário dos Municípios em relação à autonomia financeira, em 23º na lista de municípios com maior peso na sua receita fiscal total e no 34.º lugar na lista dos municípios com maior receita fiscal, portanto, é um município que pode e deve, no seu entendimento, fazer este enquadramento. Em relação à sobreposição dos apoios do Governo que foram apresentados na última sexta-feira, refere que as propostas que apresentou foram entregues na quarta-feira da semana passada, dias antes do Sr. Primeiro-ministro apresentar o plano de desconfinamento na quinta-feira e, na sexta-feira os vários planos de apoio à retoma da economia que, são importantes e fundamentais para a economia, mas tal como já puderam assistir anteriormente, 3 semanas depois, os empresários reclamam que passados cerca de 3 meses não viram nada daquilo que lhes foi prometido, aliás, do 1.º plano, ainda há projetos e programas de apoio que não estão regulamentados e cujas pequenas e médias empresas e os empresários em nome individual ainda não beneficiaram desses primeiros apoios, portanto, considera que no território de Palmela, naquilo que a autarquia pode trabalhar e fazer, deve aproveitar a disponibilidade que tem para ajudar quem mais necessita, porque é verdade que isto comporta uma despesa substancial para a autarquia, mas o custo que os cidadãos vão ter e o custo que a autarquia vai sofrer por arrecadar menos impostos, de facto, considera que é preciso sofrer este embate, aguentar os postos de trabalho, para que num futuro próximo, essas pessoas e empresas possam manter, não só os postos de trabalho como também ter meios para sobreviver. Em relação à expressão que foi utilizada nas várias intervenções sobre o PSD “acordar agora”, refere que sobretudo o Sr. Vereador Luís Miguel Calha que foi muito eloquente no papel que trazia sobre as propostas apresentadas, recorda-o que, em abril de 2020, há quase um ano, numa reunião apresentou numa intervenção, enquanto Vereador do PSD, 10 medidas que até iam ao encontro das sugestões do Sr. Vereador Raul Cristovão, quando referia que deveriam ir todos ao encontro de um consenso, apresentando sugestões e propostas sem fazer desta situação uma arma de arremesso político e, nessa perspetiva, em abril de 2020, apresentou várias propostas para a criação de um fundo de emergência social, a criação de um fundo municipal de apoio ao comércio, das pequenas e médias empresas, a questão da linha de apoio, a questão da bolsa de voluntários, o reforço nos meios humanos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a reabertura dos mercados dos produtores e de levante, a isenção de pagamento de taxas municipais, sobretudo na ocupação do espaço público, o aumento do espaço público cedido às esplanadas sem prejuízo no aumento do pagamento de taxas e sem necessidade de requerer licenciamento para o efeito, a isenção dos pagamentos nas faturas da água e um estudo de uma moratória no pagamento do IMI, que era uma questão mais complexa, portanto, estas foram as propostas que verbalizou em abril de 2020, tendo algumas delas sido aceites e implementadas e, outras não. Depois, ainda houve quem

sugerisse outras medidas e todos foram contribuindo, ao longo do tempo, para várias propostas, aliás, tiveram sempre a sensação que quando olhavam para o trabalho de outras autarquias e, recorda particularmente a Sra. Vereadora Mara Rebelo, na discussão do Orçamento para 2021, ter referido e bem que, em termos de medidas de recuperação económica perante a pandemia COVID e de apoio aos munícipes, a autarquia de Palmela estava muito aquém daquilo que podia e devia fazer, portanto, foram sempre fazendo este acompanhamento e, a conclusão que tira é que, ao longo deste tempo e das várias sugestões que a oposição foi apresentando, muitas ficaram pelo caminho. Compreende o Sr. Vereador Luís Miguel Calha quando refere que foi feito um filme muito atraente, de todos os filmes que foram feitos, de todas as participações em programas de televisão e nos programas de domingo à tarde que estiveram presentes no concelho de Palmela, do filme que foi exibido em Viseu, enfim, foi uma boa promoção, mas do que adiantou, se o comércio esteve fechado e continua fechado, portanto, considera que é preciso fazer mais na economia. Refere ainda que falaram do tempo da troika e, recorda para quem parece ter esquecido que 1ª medida que o Governo da altura tomou, foi precisamente a implementação de um programa de emergência social, no qual foram criadas as cantinas sociais, as majorações dos subsídios de desemprego e até para casais desempregados, mas tratava-se um período que dizia respeito só a Portugal, neste momento, a pandemia e a crise que dela advém é global, ou seja, é uma situação completamente diferente de qualquer outra crise. Recorda que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha enumerou uma série de medidas, desde o IMI familiar, a redução da derrama, mas essas mesmas medidas já existiam, já estavam aprovadas anteriormente e, neste último ano, foram aprofundadas essas reduções, aliás, a redução do IMI, era um compromisso de todas as forças políticas aqui presentes e também foi neste último mandato que a CDU passou a ter maioria relativa que aprovaram a aplicação do IMI familiar, porém, nada disto estava relacionado com a pandemia, tal como, desde 2014, que a proposta apresentada pelo PSD foi chumbada e depois, mais tarde, aprovada quando apresentada pela CDU na derrama para os negócios com nível de faturação mais baixos, portanto, não foram propostas de mérito da CDU, até porque, durante muito tempo, a CDU resistiu a estas questões, que mais tarde, acabou por apresentar. Portanto, falar do tempo e oportunidade para a apresentação de determinadas propostas, considera que é o tempo ideal, porque, Portugal teve um primeiro confinamento e uma primeira na reabertura da economia em maio de 2020, que nunca foi plena por causa das restrições e da diminuição de uma série de receitas, nomeadamente naquelas que dizem respeito às perturbações no setor do turismo e que verificou-se que a economia tentou aguentar, ou seja, conseguiu manter-se, no entanto, sofre uma machadada brutal, neste segundo confinamento que dura desde o mês de janeiro, sem se saber agora, em março, como é que a reabertura e o desconfinamento vai ser feito, portanto, muitas das atividades económicas que agora se quer apoiar ainda estão fechadas e, por isso, considera que este é o tempo de dar esse apoio e é por isso que apresenta as propostas. Depois, é verdade que a autarquia da Maia tem uma proposta parecida com esta e foi uma das inspirações que usou, mas também há no município de

Famalicão e no município de Sines que, em fevereiro de 2021, aprovou apoios a fundo perdido para as empresas que, provavelmente ainda não está em vigor, porque precisam de fazer um regulamento, mas, existem autarquias que se dispõem a dar esse apoio. Portanto, percebe que algumas das posições que foram aqui expressadas, mas dizer que este não é o tempo nem a oportunidade, não é verdade, dizer que não é competência das autarquias, também não é verdade e, não está sequer relacionado com a questão da descentralização de competências, mas nas atribuições e competências das autarquias locais, estas propostas que apresentou, remete a consulta da Lei 75/2013 para ver se o que referiu é ou não aplicável às autarquias, portanto, não se trata de falar ou não sobre quais são as responsabilidades das autarquias e da Administração Central, mas do facto, que mesmo que possa haver muita bondade e iniciativa do Governo, os apoios não são suficientes e cabe também às autarquias ajudar e apoiar os seus municípios e as suas empresas locais, porque só assim, estão a ajudar o concelho e, é por isso que também propôs a devolução de parte do IRS, na discussão da aprovação do orçamento para 2021, porque também iria ajudar muitas famílias a ter mais disponibilidade financeira e, muito possivelmente, ter-se-ia evitado algumas propostas agora apresentadas.

O **Sr. Presidente** interrompe e questiona o Sr. Vereador Paulo Ribeiro com que verba é que a autarquia pode apoiar.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** responde que com um orçamento de 60 milhões de euros, certamente, haverá disponibilidade.

O **Sr. Presidente** propõe ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro que diga aos municípios o que é vai deixar de fazer e de cumprir.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere quantas vezes, até ao final do ano, vão fazer alterações ao orçamento. Portanto, trata-se única e exclusivamente de atender a uma situação de emergência e, a situação é agora, não foi ontem, nem será amanhã.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que está a assistir a uma pré-campanha eleitoral, “cada um puxa a brasa à sua sardinha”. Refere que expressa o sentido de voto do MIM, para finalizar a sua intervenção e tendo em conta a pertinência da proposta, porque é um tema extremamente sensível a todos e dado que não existe outra, reiterando o apoio na construção de uma solução, irá votar favoravelmente ambas as propostas.

O **Sr. Presidente** refere que é mais uma prova de como o discurso e a prática são, de facto, muito antagónicos.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que, de facto é incongruente, intervir contra as propostas e depois votar favoravelmente, portanto, considera que devem ser sérios nestas questões, ou seja, existe claramente bondade nestas propostas, mas também há questões nestas propostas que ultrapassam e, apesar do PS ser favorável à descentralização e proximidade das decisões políticas junto das populações e dos apoios complementares que

possam ser dados pelas autarquias, por exemplo quando defende o apoio na medicação dos mais desfavorecidos, quando o SNS já comparticipa uma parte, não está a defender que a autarquia faça aquilo que compete ao SNS, mas sim que possa apoiar no restante, na parte que não é comparticipada pelo SNS e, é nesta posição que há uma diferenciação, porque não se pode colocar uma autarquia encarregue das despesas e comparticipações que não lhe compete, poderá eventualmente, complementar alguns desses apoios, mas não pode suportar os encargos que dizem respeito ao Estado Central, ou seja, proporcionar a quem é mais desfavorecido uma quase gratuitidade de alguns bens essenciais, como é, por exemplo, o caso da medicação e na alimentação básica para sobreviver no dia-a-dia. Neste momento, 45 mil crianças recorreram à alimentação que é fornecida nas escolas e no período anterior à pandemia, as escolas apoiavam cerca de 2 mil, depois, existem municípios que apoiam com duas refeições por dia e é nestas situações que podem fazer a diferença e devem dialogar para encontrar soluções, porque a medida apesar de derivar da administração central, as autarquias, nestes casos, podem também atuar, aliás, acredita que nesta questão todos concordam que podem fazer mais do que já está a ser feito, desde os vouchers que podem ter custos reduzidos para a autarquia, como também equacionar o transporte gratuito do take away, nas isenções de algumas taxas, sobretudo naquelas que mais sobrecarregam as famílias e pensar no futuro a forma de como gerir a questão da derrama e do IMI. Relativamente à devolução do IRS, o PS fez as suas contas e chegou à conclusão que era uma medida que iria favorecer mais as famílias que mais têm e não aquelas que mais necessidades passam e o mesmo se passou com a redução ou não de 0,5% no IMI, porque é preciso ter noção dos impactos das medidas e, de facto, aquela diferença de 0,5% é receita que pode ser direcionada e aplicada nos apoios sociais e na educação. Em relação à questão de atribuir dinheiro para garantir empregos, considera que não devem ser as autarquias a assumir essa responsabilidade, aliás, o papel das autarquias é apoiar e arranjar medidas de atratividade para as empresas se fixarem no seu território e possam, dessa forma, garantir emprego estável e de preferência, pessoas residentes no concelho. Portanto, por mais rica que seja uma autarquia, colocar dinheiro na economia, não lhe parece que seja o papel de uma autarquia e dá como exemplo as autarquias de Sintra, Cascais, Lisboa, Loures que, só na parte do jogo e recreio, conseguem arrecadar receita num ano que Palmela não consegue, provavelmente em 4 anos. Por isso, é preciso acautelar a gestão autárquica e apesar de considerar que a gestão da CDU em Palmela é muito conservadora em relação a algumas questões, é também o papel da oposição incitar o executivo municipal a ir mais além, mas também reconhece que, em algumas situações, não é possível ir mais longe porque é preciso gerir aquilo que se tem. Não é o modelo de gestão do PS, mas entende que é o modelo de gestão de quem ganhou as eleições, por isso, considera que é com base no diálogo que se podem encontrar soluções que reúnam o maior consenso possível.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** lamenta que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro tenha desvalorizado algumas das medidas que foram tomadas pela autarquia e, no caso das campanhas promocionais que foram realizadas, os agentes económicos valorizam e não se pode ter uma visão imediatista destas questões, porque os agentes económicos não precisam de apoio só agora, precisaram ontem e, desde o início da pandemia a autarquia tomou diversas medidas, ou seja, a atividade económica fechou, abriu, voltou a fechar e voltará a abrir e, desde o início que o município tem estado a trabalhar e a perspetivar, com dimensão estratégica, as iniciativas que pode concretizar para dar o maior apoio possível à economia local. Refere ainda que este trabalho também tem uma visão de médio e longo prazo, para que seja possível ir ao encontro das expectativas das empresas locais. Depois, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro gosta muito de falar em impostos, mas no tempo da troika registou-se a maior carga de impostos e quando falam da restauração, recorda o aumento do IVA que levou à falência de milhares estabelecimentos de restauração, mas muda o discurso, agora, porque o Governo é outro, mas compreende que face ao período que o país atravessa, o PSD vai balançando e, talvez possa começar a ter uma consciência social diferente da que tinha quando foi Governo.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que já se disse muito sobre estas propostas, já se adjetivou muito, desde populista a demagógica e, acrescenta que se há ou não bondade nestas propostas, prefere deixar à consideração dos munícipes, mais entende explicar um conjunto de argumentos que questionam a bondade das mesmas, ou seja, considera que estas propostas encerram falta de coerência política e, por isso convém registar que as questões sociais não são questões que se resumem a um período de pandemia, as questões relativas ao desemprego não se resumem um período de pandemia, aliás, existem e são transversais à sociedade, ao longo de décadas, portanto, trata-se de um flagelo que todos, enquanto cidadãos e políticos, têm responsabilidade nos vários palcos que ocupam e, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que num outro cenário, já foi inclusivamente deputado na Assembleia da República, tem responsabilidades na matéria relativamente àquilo que são as políticas sociais. Portanto, cumpre aos munícipes refletir e depois, fazer o seu juízo final, se há ou não bondade, se há ou não falta de coerência nestas propostas. Recorda que em sede de discussão do Orçamento de Estado, o PEV fez uma proposta para que o Fundo Social Municipal, nas despesas adicionais decorrentes dos impactos da COVID-19 fosse reforçado, como é que agora, nestas 2 propostas se quer esvaziar dinheiro público para competências que não são da competência das autarquias, esvaziando o que corresponde às responsabilidades da Administração Central e as suas entidades, se depois, o PSD vota contra este reforço (entenda-se em sede de OE). Mais uma situação que coloca à reflexão das pessoas, ou seja, se têm muita pena dos desempregados que, de facto, é um flagelo na sociedade, na qual todos têm responsabilidades, porque é que, perante uma proposta do PEV na discussão do prazo de garantia de acesso ao subsídio de desemprego e trabalhadores por conta de outrem, mais uma vez o PSD votou contra. Aliás, por que é o PSD vota contra relativamente ao desemprego de trabalhadores independentes, naquilo

que é o acesso ao subsídio de desemprego aos trabalhadores independentes com atividade empresarial, gerentes ou administradores de sociedades que, em consequência da cessação da atividade profissional por motivos justificados que determinam o encerramento das empresas, a proposta foi rejeitada com os votos contra do PSD, por isso, questiona, onde está a coerência política. Depois, ainda em relação aos desempregados, quando o PEV fez uma proposta relativamente a trabalhadores independentes, fora do objeto a cessação involuntária de atividade, também este prazo de redução da garantia de acesso ao subsídio de desemprego, o PSD votou contra. E mais, por que razão o PSD vota contra sobre o subsídio para vítimas de violência doméstica que, atualmente tem aumentado, sobretudo, durante o período da pandemia e cuja criação destes subsídios para vítimas de violência doméstica que são compelidas a abandonar o seu lar. Ainda, em relação à coerência política, há muitos mais exemplos, nomeadamente em situações sociais que não se resumem a preocupações pontuais, numa fase de pandemia, questiona como é que a política social que está relacionada com a suspensão e revogação das taxas moderadoras, é rejeitado com o voto contra do PSD, porque é que a contratação de profissionais de saúde para cuidados de saúde primários e o reforço das linhas telefónicas para atendimento das chamadas também foi rejeitada, com a abstenção do PSD e, se calhar, com o voto a favor, esta questão teria sido aprovada em sede de Assembleia da República. Portanto, às vezes, as propostas poderão não ser perfeitas, mas, mais vale algo que avance e melhorias do que algo que obstaculize e, por isso, destaca mais um exemplo, o direito das pessoas desempregadas ao passe social gratuito também foi rejeitado, com o voto contra do PSD. Havendo ainda muitos mais exemplos, deixou estes, os quais considera pertinentes para a discussão sobre estas propostas, para a reflexão dos munícipes e para que possam fazer o seu juízo final.

O **Sr. Presidente** refere que esta discussão pode continuar com argumentos de parte a parte, mas recorda o corte nos abonos de família, nos cortes do RSI que o Governo PSD promoveu e que depois, com a situação da “geringonça” que o PSD não perdoa de forma alguma e que, de facto, foi a “geringonça” que pôs o país num novo caminho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** fica muito agradado com o voto favorável da Sra. Vereadora Palmira Hortense, mas depois do que disse na primeira intervenção, pensava que iria votar contra, porque foi quem disse pior sobre ambas as propostas que qualquer outro/a vereador/a, por isso, sinceramente, confessa que está surpreendido, até porque os restantes, mesmo dizendo mal das propostas, ainda apresentaram sugestões para melhoria, aliás, até o Sr. Presidente diz que desfez a proposta “*de alto a baixo*”, referiu algumas questões para ajudar a fazer uma proposta melhor que merecesse a aprovação, mas fica deveras surpreendido com a posição da Sra. Vereadora Palmira Hortense que também desfez a proposta “*de alto a baixo*” e, vai votar favoravelmente, enfim, assim percebe-se a coerência da sua intervenção. Em relação à intervenção do Sr. Vereador Raul Cristovão, relativamente à expressão “deitar dinheiro sobre a economia”, refere que trata-se de 665 euros na questão do apoio à economia local e que

nada disto está relacionado com questões que relevam para as competências a transferir ou não para as autarquias, aliás, o município de Sines, governada pelo PS, o valor varia entre 750 a 2500 euros, portanto, trata-se de um apoio a atribuir.

O **Sr. Presidente** refere que isso é para a Petrogal e para a Galp.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é uma valor que tem vindo a ser pago pela derrama que o município de palmela recebe, porque também tem indústrias muito fortes no território. Depois, em relação à intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, sobretudo quando falou, procurando trazer coerência, recorda que nessa questão do subsídio de desemprego, sabe quantos partidos é que apresentaram propostas relativamente ao subsídio de desemprego, aos apoios do lay-off, aos gerentes e empresários em nome individual, houve uma proposta por quase todas as bancadas, do PEV, do PCP, do PSD, só o PS é que não apresentou, porque, no fundo, era coincidente com a posição que o Governo tinha, mas houve uma proposta de majoração destes vários subsídios de desemprego e se houve uma proposta também relativamente aos apoios aos sócios-gerentes e empresários em nome individual, deve-se ao PSD e a outros partidos que votaram e, provavelmente a proposta do PEV era demasiado fora de sentido, mas aquilo que interessa é que estas pessoas possam ter acesso ao subsídio de desemprego e a apoios, como é o caso dos sócios-gerentes, que foi aprovado na Assembleia da República, também com base nas propostas do PSD e de outros partidos da oposição. Se calhar a proposta do PEV não era coerente, razoável e com aplicabilidade, mas, se perguntar ao parceiro de coligação, o PCP, poderá ver que estas propostas foram apresentadas e aprovadas também com o voto do PSD. Depois, por uma questão de coerência, esclarece que o tempo da troika, foi um tempo que Portugal estava na bancarrota, numa altura em que ninguém dava dinheiro e ainda teve de ser assistido financeiramente e, por isso, o governo da época, PSD/CDS, foi obrigado a tomar uma série de medidas e, se mais tarde a "geringonça" pode repor algumas delas, como o IVA da restauração, a reposição dos salários cortados, que já haviam sido cortados no governo anterior do PS com o apoio do PSD, porque tinham noção das dificuldades que o país atravessava e, se foi possível a geringonça tomar algumas outras medidas, foi porque houve um governo anterior que conseguiu recuperar o país da bancarrota. Por fim, tal como referiu a Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, o juízo final foi feito em 2015, porque, apesar de tudo, o PSD ganhou as eleições, portanto, para finalizar, refere que as propostas podem não ser perfeitas, mas são reprová-las liminarmente, certamente que não vai levar ninguém a lado nenhum.

O **Sr. Presidente** refere que torna-se claro que tinha de ser uma reprovação liminar, na medida em que foi devidamente comprovado que se não tivesse havido aqui um pouco de desonestidade intelectual, por exemplo, o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em sede de discussão da revisão modificativa do orçamento, poderia ter suscitado uma matéria desta natureza. Reitera que não há enquadramento orçamental nestas propostas e está a propor retirar à autarquia que, ainda precisa de mais dinheiro para honrar os compromissos de investimento que tem

para com as populações, continuar a fazer trabalho e responder a desafios, porque ninguém estava à espera de alguns, como é o caso do Centro de Vacinação, que tem um custo de 10 mil euros por mês, portanto, a autarquia está a investir em áreas, na expectativa que possa vir algum financiamento por parte da Administração Central, porque a autarquia está neste combate em diversas formas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se o Sr. Presidente assumiu essas responsabilidades sem ter verba para tal?

O **Sr. Presidente** refere que assumiu e fez as alterações respetivas, até para investimento é necessário haver mais verba, também por outras políticas sociais, porque nas alterações que foram feitas, ainda hoje foi feita uma, precisamente, para comprar serviços para este combate, porque entendeu-se que a salvaguarda da saúde das pessoas está em primeiro lugar, sobretudo, neste momento, e o apoio à sua sobrevivência também está em primeiro lugar, por essa razão reforçou-se o apoio do cabaz solidário. De facto, a proposta que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro apresenta, acaba por ser redundante e os apoios não podem ser repetidos com aquilo que já está previsto no subsistema de ação social da Administração Central, através das equipas técnicas dos Centros Distritais da Segurança Social e que, no território de Palmela, até existe essa frente, como referiu o Sr. Vereador Adilo Costa na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, que fazem estes apoios pecuniários, analisando-os tecnicamente. Portanto, esclarece o que o município tem estado a fazer, nomeadamente quando se fala nas refeições quentes ou dos vouchers, tudo isso está a ser feito através da rede social, depois, informa que o município também adquire os produtos localmente, porém não adquiriu para o cabaz solidário, porque os fornecedores de aves e de carne embalada, devidamente certificados, não estão no concelho, mas muitos outros produtos são comprados a produtores do concelho. Em relação aos medicamentos, essa análise é feita pelas equipas multidisciplinares que pertencem ao RSI e na Rede Social e, muitas vezes, têm sido as juntas de freguesia do concelho a dar esse apoio, através de uma comparticipação excecional, tal como fazem para a alimentação, sobretudo quando aparece alguma família que ainda não foi integrada na rede de apoios. Relativamente ao município de Mafra, foi criado um programa com um título muito idêntico, mas é totalmente diferente, não está a financiar as pessoas diretamente, aliás, com a capitação inferior à pensão social, são ínfimas as famílias que têm esse apoio e tem sempre a possibilidade de apoiar, não em dinheiro, mas em refeições confeccionadas, portanto, reitera que o município de Palmela está disponível para ir alargando os apoios, fazer esse caminho se a situação social se agravar, está disponível para prolongar as isenções que já determinaram e, certamente vão ter de o fazer, porque muito provavelmente antes de junho não vão voltar à normalidade, isto é, se alguma vez vão voltar em pleno à normalidade. Porém, esclarece que o município está a ficar descapitalizado, porque há menos receitas, receitas que provêm do emprego, da dinamização económica e as empresas não vão pagar derrama se não tiverem lucro, aliás, estão todas a ter prejuízo, portanto, a receita que possa advir da derrama, nos

próximos anos, vai ser muito inferior ao esperado, portanto, as autarquias não podem distribuir dinheiro que não têm. Reitera que a partir de 2022, a autarquia vai ter responsabilidades claras nesta matéria e irá distribuir aquilo que receber do Fundo Social Municipal e do Fundo de Emergência, com os regulamentos que irão debater, em reunião, com diversas perspetivas e irão ter uma resposta, sobretudo, para quem precisa. Esclarece ainda que estes apoios são atribuídos, sobretudo a quem precisa e que estão integrados numa rede, ou seja é feito um trabalho de complementaridade para não deixar ninguém de fora, porque o principal objetivo é não haver ninguém a passar fome no concelho e, essas pessoas ou famílias que estão a passar por dificuldades devem comparecer ou contactar os serviços para que possam ser integrados na rede e poder receber apoios. Portanto, refere que propostas desta natureza, que já foram suficientemente adjetivadas, podem parecer bondosas, mas considera que esse não pode ser o caminho, ainda assim, o município está disponível para aprofundar algumas medidas e acolher algumas das propostas que foram aqui referidas, como sempre tem feito, porque a preocupação é comum a todos. Por isso, considera que não interessa quem primeiro teve a ideia ou não, quem apresentou a proposta primeiro, até porque o executivo municipal tem apresentado as suas propostas devidamente fundamentadas, estudadas técnica e financeiramente, com enquadramento orçamental e se tiver de mandar recuar em alguma obra ou alguma medida, admite-se essa responsabilidade, porque não se pode apresentar uma proposta, assim, sem qualquer enquadramento orçamental, anunciando milhões e, sobretudo, de apoios que estão repetidos com aqueles que o Governo acabou de aprovar e sem admitir que para a concretização desta proposta, teria de renunciar a algumas obras que, para além de já estarem planeadas, também foram anunciadas e que correspondem a uma expectativa dos munícipes. Por isso, reitera, não basta dizer que se quer fazer, o orçamento não chega para tudo, aliás, há obras que o executivo gostaria de lançar o mais rapidamente possível, compromissos que constam nos programas de mandato, mas que depois da finalização dos projetos de especialidades, a obra fica muito mais dispendiosa, fica muito superior ao valor contratualizado, portanto, existem muitas empreitadas em andamento, porque pretende-se cumprir os compromissos assumidos e, possivelmente, com um outro quadro financeiro, o município poderia ir mais longe, mas não nos termos desta proposta e, sim, com a elaboração de um regulamento para que possa ser devidamente estudado, debatido e posteriormente aprovado, porque é assim que se constroem os regulamentos e é assim que deve ser feito, com o trabalho dos serviços técnicos municipais, com a análise e auscultação de outros regulamentos autárquicos já existentes, para estudar e prever os impactos financeiros, portanto, medidas desta natureza têm de ter organização e equilíbrio financeiro necessário para poderem vir a ser equacionadas no futuro próximo, sobretudo, para o período que aí vem, aliás, estima que no final de 2021, a autarquia irá ter muitas dificuldades em fazer um orçamento para 2022 e não vai ser a "bazuca" a resolver os problemas. Por exemplo, ninguém fala nas questões da habitação, na área social, que representa um dos grandes encargos das famílias, sobretudo nas rendas e, aquilo que foi aprovado como estratégia local de habitação, esperando

que o Governo não fuja ao compromisso das percentagens de financiamento através do IFRRU e outros programas, para se poder cumprir aquele plano, são medidas de emergência, porque, de facto, atualmente, a habitação é um fator determinante na economia das famílias, na sua sobrevivência e para a sua dignidade. Para finalizar, considera que as propostas não têm sentido de oportunidade também por estas razões que enunciou.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma rejeitada, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e dos/a Srs./a Vereadores/a Fernanda Pésinho, Adilo Costa e Luís Miguel Calha, a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo, e com os votos a favor do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Palmira Hortense.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que a intervenção do público está sujeita a inscrição prévia, através de envio de e-mail para o endereço eletrónico.

Não há registo de pedidos de intervenção.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e dezoito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco